

Sexta-feira, 6 de Novembro de 1981



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1981

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Valdemar Cardoso Alves
 Vítor Manuel Brás
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO.—O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos.

Antes da ordem do dia.—Foi dada conta dos requerimentos apresentados na sessão anterior e das respostas a requerimentos recebidos.

O Sr. Presidente anunciou ter sido interposto, pelo PCP, recurso da admissão da proposta de lei n.º 70/II, o qual foi aceite, ficando a respectiva discussão e votação agendada para a primeira parte da ordem do dia da sessão seguinte.

Foi ainda dada conta do expediente entretanto recebido.

Em relação à declaração política proferida na sessão anterior pelo Sr. Deputado Luis Sáias (PS), formularam pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados do PSD Cunha Dias e Faria dos Santos, a que respondeu o deputado socialista, o qual respondeu em seguida a protestos dos mesmos deputados.

Em declaração política, o Sr. Deputado Lemos Damião (PSD), focou o estado de abandono em que se encontram as termas nacionais, designadamente a estância termal das Caldas das Taipas, respondendo no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Robalo (CDS), José Manuel Mendes (PCP) e Gomes Carneiro (PS).

O Sr. Deputado Virgilio Rodrigues (PS), a propósito da abertura do ano escolar, debruçou-se sobre as deficiências que impedem o normal funcionamento das escolas e sobre as responsabilidades do respectivo ministério.

Ordem do dia.—Na primeira parte, a Sr.^a Deputada Helena Roseta (PSD), Presidente da Comissão de Integração Europeia, procedeu à leitura de um relatório da mesma Comissão, referente aos resultados da reunião da Comissão Mista Parlamento Europeu/Assembleia da República, realizada de 26 a 28 de Outubro. Após algumas informações complementares da Sr.^a Deputada, usaram ainda da palavra, esclarecendo a sua posição no seio da Comissão, os Srs. Deputados Ilde Figueiredo (PCP) e Sousa Gomes (PS).

Depois da leitura, pelo Sr. Deputado Pinto da Silva (PS), de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de um deputado do CDS, que foi aprovado por maioria, o Sr. Deputado Mário Tomé (UDP) pretendeu interpelar a Mesa sobre um incidente ocorrido

entre si e um elemento das forças de segurança em serviço no Parlamento, sendo-lhe recusada a palavra por a interpelação não dizer respeito a nenhum dos pontos da ordem do dia, cuja apreciação fora já iniciada.

O Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) interpelou a Mesa no sentido de que, atendendo ao presumível carácter extraordinário da ocorrência, fosse concedida a palavra ao deputado da UDP, dispondo-se o Sr. Presidente a anuir ao pedido formulado, desde que para tal houvesse consenso de todos os grupos parlamentares, o que não se verificou, porquanto o Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS) disse não aceitar que o problema viesse ao Plenário antes de prévia reunião da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

A este propósito registaram-se ainda interpelações à Mesa do Sr. Deputado António Arnaud (PS) e Luís Filipe Madeira (PS), um pedido do Sr. Deputado Carlos Lage (PS) de interrupção dos trabalhos por 15 minutos para uma reunião da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares e, por parte do Sr. Deputado Lopes Cardoso (UEDS), uma impugnação da decisão da Mesa de não conceder a palavra ao deputado da UDP.

Depois de uma intervenção do Sr. Deputado Moura Guedes (PSD) para que o requerimento do Sr. Deputado Carlos Lage fosse imediatamente votado, o Sr. Presidente, alegando que os trabalhos não estavam a decorrer no clima desejável, interrompeu a sessão a fim de se realizar uma reunião da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

Findo a reunião, na qual se estabeleceu consenso nesse sentido, foi concedida a palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé, o qual relatou o incidente ocorrido entre si e o elemento das forças de segurança.

Finalmente, foi dada a informação de que o Sr. Presidente da Assembleia da República, posto ao corrente do acontecido, mandara já averiguar dos factos em conformidade.

Na segunda parte da ordem do dia, continuou a discussão dos pedidos de sujeição a ratificação dos Decretos-Leis n.ºs 454/80, de 19 de Outubro (ratificações n.ºs 2/II e 8/II), e 238/81, de 10 de Agosto (ratificações n.ºs 100/II e 101/II), que foram ratificados.

Intervieram no debate, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado do Fomento Cooperativo (Bento Gonçalves),

os Srs. Deputados Guilherme dos Santos (PS), Carreira Marques (PCP), Eduardo Pereira (PS) e Herberto Goulart (MDP/CDE).

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Herberto Goulart (MDP/CDE), Joaquim Miranda (PCP), Araújo dos Santos (PSD), Eduardo Pereira (PS), Barrilero Ruas (PPM), Mário Tomé (UDP) e Soares Cruz (CDS).

A requerimento do PSD, do CDS e do PPM, os decretos-leis ratificados baixaram à Comissão de Economia, Finanças e Plano para discussão e votação na especialidade.

Após ter anunciado a entrada na Mesa de alguns diplomas, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
Alberto Augusto Faria dos Santos.
Álvaro Barros Marques Figueiredo.
Álvaro Roque Bissaia Barreto.
Amândio Anes de Azevedo.
Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
Américo Abreu Dias.
Anacleto Silva Baptista.
António Duarte e Duarte Chagas.
António Maria de O. Ourique Mendes.
António Vilar Ribeiro.
Armando Lopes Correia Costa.
Arménio Jerónimo Martins Matias.
Arménio dos Santos.
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Casimiro Pires.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Daniel Cunha Dias.
Eleutério Manuel Alves.
Fernando A. Moutinho Garcês.
Fernando José da Costa.
Fernando José F. Fleming de Oliveira.
Fernando José Sequeira Roriz.
Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.
Fernando dos Reis Condesso.
Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
Francisco de Sousa Tavares.
Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.
Jaime Adalberto Simões Ramos.
Jaime Carlos Marta Soares.
João Evangelista Rocha Almeida.
João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
Joaquim Pinto.
José Augusto Ferreira de Campos.
José Augusto Santos Silva Marques.
José Luís Figueiredo Lopes.
José Manuel Pinheiro Barradas.
José Mário de Lemos Damião.
Leonel Santa Rita Pires.
Luís António Martins.
Manuel António Araújo dos Santos.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Ferreira Martins.
Manuel Filipe Correira de Jesus.
Manuel Maria Moreira.
Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Manuel Pereira.

Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.

Maria da Glória Rodrigues Duarte.

Maria Helena do Rego Salema Roseta.

Maria Manuela Dias Moreira.

Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.

Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.

Mário Dias Lopes.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Nicolau Gregório de Freitas.

Nunes Aires Rodrigues dos Santos.

Pedro Augusto Cunha Pinto.

Pedro Miguel Santana Lopes.

Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Rui Alberto Barradas de Amaral.

Valdemar Cardoso Alves.

Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Marques de Oliveira e Silva.

Alfredo José Somera Simões Barroso.

Alfredo Pinto da Silva.

António de Almeida Santos.

António Chaves Medeiros.

António Duarte Arnaut.

António Cândido Miranda Macedo.

António Carlos Ribeiro Campos.

António Francisco B. Sousa Gomes.

António Gonçalves Janeiro.

António Magalhães da Silva.

António Manuel de Oliveira Guterres.

Aquilino Ribeiro Machado.

Armando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureira Zenha.

Beatriz Cal Brandão.

Carlos Cardoso Lage.

Eduardo Ribeiro Pereira.

Fausto Sacramento Marques.

Fernando Torres Marinho.

Fernando Verdasca Vieira.

Guilherme Gomes dos Santos.

João Alfredo Félix Vieira Lima.

João Francisco Ludovico da Costa.

Joaquim José Catanho de Menezes.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Fernando Branco Sampaio.

José Luís Amaral Nunes.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

Júlio Filipe de Almeida Carrapato.

Leonel Sousa Fadigas.

Luis Filipe Nascimento Madeira.

Luis Manuel César Nunes de Almeida.

Luis Manuel dos Santos Silva Patrão.

Luis Silvério Gonçalves Saias.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel António dos Santos.

Manuel Francisco da Costa.

Manuel Laranjeira Vaz.

Manuel da Mata Cáceres.

Manuel Trindade Reis.

Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.

Mário Alberto Lopes Soares.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Teófilo Carvalho dos Santos.
Vergílio Fernando M. Rodrigues.
Vitor Manuel Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
Alberto Henriques Coimbra.
Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
António Mendes de Carvalho.
Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.
Carlos Martins Robalo.
Daniel Fernandes Domingues.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Emídio Leitão Paulo.
Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
Francisco Manuel de Menezes Falcão.
Hénrique Manuel Soares Cruz.
João António de Moraes Leitão.
João Gomes de Abreu de Lima.
João José M. Pulido de Almeida.
João da Silva Mendes Morgado.
José Alberto Faria Xerez.
José Augusto Gama.
José Eduardo F. de Sanches Osório.
Luís Filipe Paes Beiroco.
Luísa Maria Freire Vaz Raposo.
Manuel António de Almeida Vasconcelos.
Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
Maria José Paulo Sampaio.
Mário Gaioso Henriques.
Rogério Ferreira Monção Leão.
Rui António Pacheco Mendes.
Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
Álvaro Favares Brasileiro.
António Anselmo Aníbal.
António Dias Lourenço da Silva.
António José de Almeida Silva Graça.
António José M. Vídgal Amaro.
António da Silva Mota.
Armando Teixeira da Silva.
Carlos Alfredo de Brito.
Custódio Jacinto Gingão.
Ercilia Carreira Talhadas.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
Francisco Miguel Duarte.
Georgette de Oliveira Ferreira.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
Jorge Manuel Abreu de Lemos.
Jorge Manuel Lampreia Patrício.
José Manuel Antunes Mendes.
José Manuel da C. Carreira Marques.
José Manuel Maia Nunes de Almeida.
José Rodrigues Vitoriano.
Josefina Maria Andrade.
Lino Carvalho de Lima.
Manuel Rogério de Sousa Brito.
Maria Alda Barbosa Nogueira.
Maria Ilda Costa Figueiredo.
Mariana Grou Lanita da Silva.
Vital Martins Moreira.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
António José Borges G. de Carvalho.
António de Sousa Lara.
Jorge Victor Portugal da Silveira.
Henrique Barrilaro Ruas.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Fernando Dias de Carvalho.
Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António César Gouveia de Oliveira.
António Manuel C. Ferreira Vitorino.
António Poppe Lopes Cardoso.
Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

António Monteiro de Almeida Taborda.
Herberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Dou a palavra ao Sr. Secretário Vitor Brás para proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Vitor Brás): — Na última reunião foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo, a diversos Ministérios e Secretarias de Estado, à Radiotelevisão Portuguesa e ao Serviço Nacional de Bombeiros (31), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Ministério da Educação e das Universidades, formulados pelos Srs. Deputados Santa Clara Gomes e Heriberto Goulart, respectivamente; ao Governo e ao Instituto do Património Cultural (2), formulados pelo Sr. Deputado Armando Correia; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelos Srs. Deputados José Luís Nunes e Gomes Fernandes; ao Governo e a diversos Ministérios (3), formulados pelo Sr. Deputado Leonel Fadigas; ao Ministério da Educação e das Universidades, formulado pelos Srs. Deputados Joge Lemos e Zita Seabra; ao Governo, ao Fundo de Fomento de Exportação e à Comissão de Coordenação da Região Centro (3), formulados pelo Sr. Deputado Vitor Brás; ao Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes, formulado pelos Srs. Deputados Veiga de Oliveira e Silva Graça; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Ercilia Talhadas e José Vitoriano; ao Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas, Formulado pelos Srs. Deputados Fernando Verdasca e Chaves Medeiros; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados JaimeRamos e Jaime Soares; ao Ministério da Educação e das Universidades, formulado pelos Srs. Deputados Armando de Oliveira, Henrique de Moraes e

Mendes de Carvalho; à Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelos Srs. Deputados Armando de Oliveira e Mendes de Carvalho.

Foram recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Governo, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados: Pinto da Silva, na sessão de 3 de Fevereiro e 23 de Junho; Silva Graça e Zita Seabra, na sessão de 30 de Abril; Álvaro Brasileiro, na sessão de 2 de Junho; Roleira Marinho, na sessão de 9 de Julho; Alda Nogueira, na sessão de 7 de Outubro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para além do expediente já lido, cumpre-me comunicar à Câmara que deu entrada na Mesa um requerimento subscrito pelo Grupo Parlamentar do PCP, interpondo recurso da admissão da proposta de lei do Governo n.º 70/II, sobre cessação do contrato individual de trabalho e contratos a prazo.

Sobre este recurso proferi o seguinte despacho: «O recurso quanto à admissão da proposta de lei n.º 70/II, admitida na sessão de 30 de Outubro, foi interposto dentro do prazo. É admitido. À Mesa para dar conhecimento ao Plenário. Marque-se a discussão e votação do recurso para a primeira parte da ordem do dia de amanhã, nos termos do artigo 137.º do Regimento.»

Fica assim agendada para amanhã, na primeira parte do período da ordem do dia, a discussão e votação desta impugnação.

Volto a dar a palavra ao Sr. Secretário para continuar a leitura de outro expediente.

Deu-se ainda conta do seguinte:

Expediente

Exposições

De parte da população do Tovim, bairro na cidade de Coimbra, por forma a que sejam satisfeitas as suas pretensões, relativamente a uma carreira com término no Tovim de Cima.

De alguns funcionários do Instituto do Padre António de Oliveira, chamando a atenção para o Decreto Regulamentar n.º 56/79, de 22 de Setembro, e no que diz respeito a contratos de arrendamento de casas do Estado para habitação.

Cartas

De Manuel Hipólito Almeida dos Santos, engenheiro técnico, residente em Aveiro, recomendando a urgente instalação da Faculdade de Direito na Universidade do Porto.

De Isaura Garcia Carita, viúva, residente em Nisa, referindo situações de injustiça a coberto do Decreto-Lei n.º 191-B/79, de 25 de Junho, e pedindo a adopção de medidas tendentes a minimizá-las.

De Manuel Gameiro, residente em Pombal, enviando fotocópia de notícia publicada na imprensa não diária, condenando a anunciada lei do aborto.

De funcionários do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, repudiando a distribuição nesta Assembleia,

em 22 de Outubro findo, de um documento sem assinatura e tecendo algumas considerações acerca do mesmo.

Do Movimento Unitário de Reformados, Pensionistas e Idosos de Vila Viçosa enviando moção aprovada em plenário realizado no seu centro de convívio, no dia 26 de Setembro transacto.

Do Centro Cultural e Desportivo de Pernelhas, do conselho de Leiria, enviando moção aprovada em colóquio, no dia 11 de Outubro findo, acerca de horários propostos pela Rodoviária Nacional.

Da comissão de trabalhadores da Messa, remetendo o «Estudo demonstrativo da viabilidade económica» da empresa.

De moradores da freguesia de Moreira de Cónegos, do concelho de Guimarães, acerca do projecto de lei n.º 209/II, para criação do concelho de Vizela.

De José Aires, residente em Vale Moinhos, do concelho de Alcanede, enviando fotocópia de exposição remetida à Comissão Liquidatária do IARN, pedindo que justiça lhe seja feita.

Da Comissão Directiva do Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela, capeando uma petição subscrita por mais de 6500 residentes da região vizelense para que seja concedida urgência e prioridade na votação do Projecto de Lei n.º 209/II, para a criação do concelho de Vizela.

Ofícios

Da Assembleia Distrital de Setúbal, remetendo photocópias de duas moções aprovadas naquela autarquia, uma referente ao Conselho Regional de Segurança Social e outra sobre as creches e jardins infantis de Alhos Vedros e da Moita.

Da Assembleia de Freguesia de Carnaxide transcrevendo uma proposta aprovada em sessão extraordinária realizada em 16 de Outubro findo, relativamente à criação do futuro concelho de Carnaxide.

Da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Gaia enviando o texto de uma moção aprovada em reunião de 2 de Outubro findo, recusando a instalação de armas nucleares em Portugal e a construção da bomba de neutrinos.

Das Assembleias de Freguesia de São Mamede de Infesta, do Porto, de Valbom e de São Pedro da Cova, do concelho de Gondomar, da Assembleia Municipal de Almada, das Câmaras Municipais de Vendas Novas e de Serpa e da Junta de Freguesia de Couço, condenando a invasão do território angolano pelas tropas da África do Sul e manifestando a sua solidariedade para com o povo angolano e o seu governo.

Da Assembleia Distrital de Setúbal, da Assembleia de Freguesia de São Miguel, de Lisboa, das Assembleias Municipais de Guimarães e de Matosinhos e das Câmaras Municipais da Azambuja e do Crato enviando os textos das várias moções apresentadas e aprovadas naquelas autarquias, todas elas exigindo a integral aplicação da Lei das Finanças Locais.

Das Assembleias Municipais de Peniche e de Sines enviando moções relacionadas com o vil atentado de que foi vítima o pesqueiro *Porto Céu*, de que resultaram ferimentos em vários pescadores e a morte de um deles.

Da Assembleia Municipal de Rio Maior apresentando proposta subscrita pelo Grupo Parlamentar da

AD relativamente ao projecto para a futura central térmica de Rio Maior.

Da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Química e Farmacêutica de Portugal, com sede em Lisboa, remetendo photocópias dos textos de 3 moções referentes à revisão da legislação do trabalhador, revisão da Constituição e à solidariedade com o povo angolano.

Diversos

Cartão da família do Dr. Olívio França, agradecendo os pésames que em nome desta Assembleia lhe haviam sido enviados.

O Sr. Presidente: — Peço aos grupos parlamentares o favor de tomarem em conta que convoco uma Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, que penso será breve, para o intervalo que se realizará à hora habitual.

Em relação à declaração política produzida na passada sessão pelo Sr. Deputado Luís Saias, inscreveram-se vários Srs. Deputados para pedir esclarecimentos, assim como em relação a uma intervenção produzida pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho aquando do período de prolongamento do período de andes da ordem do dia.

Começaremos pelos pedidos de esclarecimento que se dirigiam ao Sr. Deputado Luís Saias. Estão inscritos para esse efeito os Srs. Deputados Cunha Dias, Faria dos Santos e Carlos Espadinha.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Dias.

O Sr. Cunha Dias (PSD): — Sr. Deputado Luís Saias, porque V. Ex.^a é um especialista em assuntos de pesca e está ligado a interesses vários na indústria de conservas, quis ouvir com muita atenção tudo quanto disse, na passada terça-feira, na declaração política sobre a pesca.

Da sua declaração política ressaltou a ideia de que V. Ex.^a também não estava de acordo com o recente acordo de pesca feito entre os Governos Português e Espanhol, chegando mesmo a falar em incompetência, e vem chamar a atenção do povo para o recente acordo.

Sr. Deputado Luís Saias, à semelhança do pedido de esclarecimento que, na última sessão, fiz ao Sr. Deputado Dorilo Seruca, da UEDS, queria também que me esclarecesse se acha que o recente acordo feito entre Portugal e Espanha foi pior ou melhor do que os anteriores.

Diz o Sr. Deputado — e cito textualmente — que «o Governo não quer ou não sabe proteger os pescadores portugueses que precisam de pescar naquelas áreas». Gostaria de saber como é que pensa que o Governo Português pode proteger os pescadores em países com os quais não temos qualquer acordo. Será mandar para esses países a marinha de guerra, os fuzileiros ou o quer que seja para proteger os pescadores naquelas águas?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Saias, pretende responder já ou no fim dos pedidos de esclarecimento?

O Sr. Luís Saias (PS): — Respondo no fim, Sr. Presidente, até porque pode haver perguntas coincidentes.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Tem então a palavra o Sr. Deputado Faria dos Santos.

O Sr. Faria dos Santos (PSD): — Sr. Deputado Luís Saias, em virtude de não me ter sido possível assistir, na última sessão plenária, a toda a sua declaração política, procedi a uma leitura atenta do seu documento de intervenção. Sobre esse documento tenho dúvidas fundadas sobre que gostaria de ser esclarecido.

Diz V. Ex.^a que a situação da SNAPA e outras empresas nacionalizadas é extremamente grave e que o Governo se prepara para desnacionalizar tal sector. Tal não é verdade. O Governo prepara-se, sim, para viabilizar o sector nacionalizado das pescas.

Todavia, como V. Ex.^a sabe, a SNAPA tem actualmente mais de 2 milhões de contos de dívidas. Dos seis navios que tem na África do Sul, 5 encontram-se encostados ao cais e em situação de pré-arresto. O único navio que neste momento navega na África do Sul, se não trouxer para terra peixe suficiente, cuja venda lhe permita sobreviver, ficará também encostado ao cais e em situação de pré-arresto.

O Governo quer viabilizar o sector nacionalizado da pesca: a CPP, a SNAB e a SNAPA. Assim, pergunta ao Sr. Deputado como é possível viabilizar um sector se se for introduzir nele, por exemplo, a SNAPA, que é absolutamente inviável e para a qual, como acabei de dizer, as dívidas ascendem a mais de 2 milhões de contos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sobre a PESCRUL, gostaria de lhe perguntar se é conhecedor do último despacho da Secretaria de Estado das Pescas, proferido há cerca de meia dúzia de dias, em que viabiliza esta empresa e a mantém como estabilizada e pertencente, portanto, ao sector estatizado.

Espanta-se V. Ex.^a que haja cidadãos de Aveiro que queiram comprar navios. Sr. Deputado, só quem não conhece o povo de Aveiro é que pode espantar-se com tal facto. O povo de Aveiro compra navios, estejam eles onde estiverem, e investe sempre.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Relativamente ao recente acordo de pesca feito entre Portugal e Espanha, admira-me que o critique quando declara que ainda não o tem em seu poder. Tenho à sua disposição o texto integral do recente acordo de pesca e, se V. Ex.^a o quiser, ceder-lho-ei e estarei certo de que, depois de o ter lido, não fará as críticas que fez e que essas críticas não serão idênticas à que faz à ADAPI — Associação dos Armadores de Pescas Industriais. Estou certo de que V. Ex.^a não defende nesta Assembleia os interesses da ADAPI, como foram defendidos pelo seu correligionário, Sr. Dr. António Feu.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sobre o comandante Cabral Ataíde, poder-lhe-ei fornecer o excelente currículo deste técnico de pesca, currículo esse que coloco desde já à sua disposição.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Estava ainda inscrito, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Carlos Espadinha.

Vozes do PCP: — Prescinde, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Darei então a palavra, para responder, se assim o desejar, ao Sr. Deputado Luís Saias.

O Sr. Luís Saias (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Cunha Dias, referindo-se ao recente acordo feito entre Portugal e Espanha, diz que eu acusei o Governo de incompetência nesta matéria. Sr. Deputado, devo dizer-lhe que continuo a acusar o Governo, e em especial o Sr. Secretário de Estado das Pescas, de incompetência e de falta de virilidade na defesa dos interesses nacionais perante a Espanha.

V. Ex.^a sabe que as nossas complicações pesqueiras vêm desde o convénio de pescas realizado em 1969, no Governo de Marcelo Caetano, em que, a troco de outras vantagens políticas, praticamente abrimos as nossas águas aos Espanhóis em condições semelhantes àquelas em que os próprios portugueses nelas podiam pescar.

Em 1978, já depois da Revolução de Abril, procurou mitigar-se, diminuir-se e esbater-se os inconvenientes do convénio luso-espanhol. No entanto, desde os Governos AD, e em especial desde que está na Secretaria de Estado das Pescas o actual Secretário de Estado, o movimento tem sido contrário; em vez de se reduzir o esforço de pescas da Espanha nas nossas águas, tem-se, sim, permitido que o esforço de pescas da Espanha nas águas nacionais tenha aumentado.

Se V. Ex.^a ler o acordo feito há dias, em Madrid, entre Portugal e Espanha, reparará que, entre autorizações e licenças concedidas pela Espanha a Portugal para os portugueses pescarem em águas espanholas se conta o número de 231, enquanto o número de barcos espanhóis a pescarem em águas portuguesas é de 477. Temos assim uma diferença de 231 para 477.

Se V. Ex.^a reparar na área que Portugal pode explorar em Espanha e na área que a Espanha pode explorar em Portugal verificará que está aberta aos Espanhóis toda a costa portuguesa, isto é, todo o mar adjacente aos 900 km de costa que Portugal continental tem. Em contrapartida, os portugueses em Espanha apenas podem pescar, no Norte, até ao paralelo do cabo Finisterra e, no Sul, se se quiser, a este, apenas até ao meridiano da ponta de Tarifa. Creio que a parte em que os portugueses podem pescar em Espanha não excederá, em relação à costa, mais de 300 km. Temos assim, por um lado, toda a costa portuguesa para a Espanha e, por outro, zonas delimitadas da costa espanhola para Portugal.

Quanto à qualidade das espécies que Portugal pesca em Espanha avulta, sobressai, é mais importante o chicharro — uma espécie de pouca valia que os Espanhóis não pescam ou pescam para exportar para Portugal.

No que diz respeito à Espanha, as espécies que os Espanhóis mais pescam em Portugal são a pescada e os mariscos. V. Ex.^a, que por certo apreciará marisco, sabe qual o preço desta espécie e sabe que é bastante mais valiosa do que o chicharro.

O Sr. João Lima (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, pode informar-me de quanto tempo ainda disponho?

O Sr. Presidente: — Dispõe, neste momento, de 2 minutos, Sr. Deputado Luís Saias.

O Orador: — Disponho só de 2 minutos, Sr. Presidente? O tempo está bem contado?

O Sr. Presidente: — Penso que sim, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Essa é boa!

O Orador: — O que mais me espanta no recente acordo de pescas feito entre Portugal e a Espanha é que, afinal, quem foi fazer o acordo com os Espanhóis foi o Sr. Comandante Cabido Ataíde, que se diz cientista.

Daquilo que se ouviu na televisão, aquando da entrevista que o Sr. Comandante Cabido Ataíde deu e em que polemizou com o Dr. António Feu, resultou que o nosso Secretário de Estado das Pescas foi a Espanha apenas assinar de cruz aquilo que o Sr. Comandante Cabido Ataíde já tinha combinado com os Espanhóis. Se eu tivesse tempo, explicaria melhor a V. Ex.^a como decorreram as negociações entre Portugal e Espanha. Contudo, digo nesta Assembleia — e digo tomando a responsabilidade — que essas negociações são uma vergonha para a delegação portuguesa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Disse o Sr. Deputado Faria dos Santos que o Governo não quer desnacionalizar, mas viabilizar as empresas nacionalizadas de pesca. Evidentemente que isso pode ser dito. V. Ex.^a tem a liberdade de o dizer. Aliás, já o disse e poderá repeti-lo. O que eu digo a esta Câmara, e desta Câmara digo ao País, é que isso não é verdade.

Aplausos do PS e de alguns deputados do PCP.

O Sr. Cunha Dias (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Cunha Dias (PSD): — Sr. Deputado Luís Saias, ouvi dizer que condena totalmente o acordo feito entre Portugal e Espanha. No entanto devo dizer-lhe que o acordo não foi feito para agradar a V. Ex.^a, mas para agradar aos pescadores e aos armadores. Tenho comigo um comunicado, de 15 de Outubro, da Associação dos Armadores de Vila Real de Santo António, do seguinte teor:

Esta Associação tem conhecimento de capturas e verifica que ascende a muitos milhares de contos o seu valor, desde que nos foram concedidas licenças após o acordo feito com a Espanha. Com 1000 postos de trabalho e cerca de 4000 pessoas, de Santa Luzia a Vila Real de Santo António, é com essas pessoas que parece que se quer brincar.

Isto foi dito, em comunicado, pela Associação dos Armadores de Vila Real de Santo António. Tenho pena que todas as medidas que acabou de anunciar não tivessem sido tomadas quando V. Ex.^a foi Ministro da Agricultura e Pescas. Nessa altura é que teria sido próprio ter tomado essas medidas.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Isso é um disco. Vocês só sabem dizer isso!

O Sr. Faria dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, peço também a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Saias, deseja contraprotestar já ou depois do protesto do Sr. Deputado Faria dos Santos?

O Sr. Luís Saias (PS): — Respondo no fim aos dois protestos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Faria dos Santos.

O Sr. Faria dos Santos (PSD): — Sr. Deputado Luís Saias, é natural que tenhamos perspectivas diferentes sobre a pesca. Acabei de verificar que V. Ex.^a mede o mar por quilómetros, enquanto eu o meço por milhas. V. Ex.^a vê o mar sob o ponto de vista da terra, enquanto eu vejo o mar sob o ponto de vista do mar. É, pois, natural que não tenhamos a mesma inteligência dos factos.

Sr. Deputado Luís Saias, quando se compara o número de licenças portuguesas em águas espanholas e o número de licenças espanholas em águas portuguesas, V. Ex.^a esquece as características dos respectivos barcos, esquece todo um estudo que está por detrás desse facto e esquece também que, se não tivemos mais licenças, foi porque não as pedimos. Se não tínhamos mais barcos, para que é que estávamos a pedir à Espanha mais licenças? Se as pedíssemos, estávamos a fazer demagogia.

Quando o acordo de pescas se assina em 48 horas, não significa que ele tenha sido feito sobre o joelho. Significa apenas que as sessões preparatórias foram suficientemente largas e esclarecidas, foram suficientemente profundas e abertas para que se chegasse à data da assinatura do acordo com todos os factos esclarecidos e com o acordo pronto a ser assinado. É assim que se está a trabalhar agora, em Portugal, nas pescas; não foi assim que o Partido Socialista nos habituou.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Saias. Dispõe de 4 minutos.

O Sr. Luís Saias (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Diz o Sr. Deputado Cunha Dias que tem em seu poder um documento em que algumas pessoas, pelos vistos pescadores e armadores, se declararam satisfeitas com o acordo feito entre Portugal e a Espanha. Efectivamente o recente acordo beneficiou, de alguma maneira, os pescadores e os armadores de Vila Real de Santo António e de Tavira.

O Sr. José Manuel Barradas (PSD): — Não só!

O Orador: — A verdade, porém — e é isto que V. Ex.^a precisa de ter em atenção —, é que Portugal não é apenas Vila Real de Santo António e Tavira. Se os pescadores de Vila Real de Santo António e Tavira alguma coisa ganharam, o País ficou seguramente a perder.

O Sr. José Manuel Barradas (PSD): — Olhe que não!

O Orador: — De resto, no próprio convénio marcelista, no próprio convénio do regime fascista, havia mecanismos próprios para se chegar a acordos fronteiros: no Sul, Vila Real de Santo António com Ayamonte; no Norte, Caminha com Vigo. Não é, portanto, necessário que essa matéria constasse do próprio acordo feito em Madrid em termos genéricos.

O Sr. Deputado Faria dos Santos critica que eu meça o mar em quilómetros porque ele mede-o em milhas. Parece-me que para o caso tanto faz. Eu quis referir-me ao mar adjacente à costa portuguesa e, uma vez que a costa portuguesa tem cerca de 900 km, falei em quilómetros e não em milhas, pois de quilómetros se trata, uma vez que me referi às costas portuguesa e espanhola.

O falacioso argumento de que nós não obtivemos mais licenças porque não queríamos é um argumento que já foi desmontado por várias vezes. O Sr. Deputado insiste nesse argumento, que não tem o menor valor. A realidade é que a ZEE portuguesa é portuguesa e, nesse aspecto, incumbe aos negociadores portugueses o direito de defender os interesses da pesca nacional.

Sabemos que os stocks da pescada, que eram valiosíssimos, se encontram neste momento praticamente exaustos porque os Espanhóis os exauriram. Não foi a pesca portuguesa que destruiu os stocks da pescada, assim como não é a pesca portuguesa que tem praticamente destruído os stocks de carapau.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Muito bem!

O Orador: — Assim, o argumento que usa de que não podemos utilizar mais a Espanha do que utilizamos é um argumento falacioso.

Penso dizer a V. Ex.^a que falei com um alto responsável — talvez o mais alto responsável pela pesca dos Açores —, e nós sabemos que o comandante Cabido Ataíde queria dar aos Espanhóis o próprio atum que passa nos mares dos Açores e da Madeira. Foram os representantes das regiões autónomas que bateram o pé e que impediram que isso se consumasse.

O Sr. Presidente: — Estavam inscritos para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Borges de Carvalho os Srs. Deputados Veiga de Oliveira — que não se encontra presente — e José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (POP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Orador: — Damos então por concluída esta fase dos nossos trabalhos.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Lemos Damião.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem o nosso país a suprema felicidade de possuir, por dádiva da Natureza, um manancial de riqueza termal que bem pode comparar-se com a de outros países de bem maior dimensão.

Possuidores de águas medicinais que muitos povos cobiçaram, aconselhadas pela sua diversidade para evitar, aliviar e curar as múltiplas espécies de doenças, bem poderíamos dizermos-nos ricos por sabermos que algumas delas são inigualáveis nas suas propriedades e nos seus resultados.

Se juntarmos a tudo isto o encanto natural das suas localizações, o ambiente de mil aromas que respiram os jovens que as frequentam, o delicioso recordar de quem os compara à sua meninice, o singelo viver dos seus habitantes, os panoramas que normalmente têm para oferecer, a luxuriante ruralidade que ainda se encontra em quem não se deixa promiscuir, compreenderemos o porquê do ressurgir, depois de uma vertiginosa quebra de interesse, do aumento substancial da nova procura das estâncias termais nos últimos anos.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Numa época em que a pacatez despoluída e saudade dos centros rurais foi desprezada e substituída pela estridente, atribulada, doentia e mórbida vida dos grandes centros industriais e urbanos, as pessoas mais viradas pelos chamamentos tentadores do *marketing* comercial começaram a afluir às orlas marítimas.

Enquanto estas tinham para oferecer lazer e mais lazer, aquelas ficaram-se quedas e mudas num conservadorismo decrépito, nada consentâneo com a era supersónica ou com a era do *rock*.

Indiferentes ao evoluir de uma explosão social, lá ficaram as paisagens, os penhascos mais selvagens, os parques mais frondosos no seu crescimento desordenado e os jardins a verem-se substituídos por mato crespo e cerrado, as instalações balneares e hoteleiras em degradação e decomposição contínua.

Os aquistas a rarearem, desaparecendo com os anos, os novos a não surgirem e até os próprios naturais a fazerem o seu curso migratório, servindo os seus concorrentes.

Hoje, parece que providencialmente, as pessoas, cansadas do bulício e turbulento quotidiano das grandes urbes, procuram nas suas férias o isolamento, o sossego que o seu espírito não conseguiu adquirir ao longo de um ano, expressando quase que um desejo de regresso às suas origens.

Nesta simbiose ressurgem as estâncias termais como grande esperança para os habitantes locais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A frequência das estâncias termais portuguesas aumentou 100 % nos dois últimos décénios: por 100 habitantes o número de inscrições é muito maior do que em Espanha e relativamente maior do que em França. E isto não obstante ter diminuído o número das estâncias termais abertas ao público.

Se atendermos a que em 1937 funcionavam 51 estâncias termais, em 1943 funcionavam 52 e actualmente funcionam, apenas, 40, poderemos facilmente constatar que, pelo menos, não conseguiram resistir,

por razões várias, à atrofia de um sector que viveu uma prolongada crise.

Muitas têm sido as tentativas de fazer ressurgir este sector. Fizeram-se colóquios, estudos estatísticos, análise de alguns aspectos da actividade termal portuguesa, quer pela Direcção-Geral de Saúde, quer pela Sociedade Portuguesa de Hidrologia e Climatologia Médica.

Em 1979 fez esta última o colóquio termal das Beiras (zona sul) nos dias 3, 4 e 5 de Outubro, onde se discutiram e comentaram os elementos recolhidos em diversas sessões de trabalho.

Concluiu-se que procuravam as termas para tratamentos mais elementos do sexo feminino (cerca de 60 %) e que as idades dos seus frequentadores eram em maior número a partir dos 35 anos, accentuando-se, porém, entre os 45 e os 65 anos, com percentagens que rondam os 50 %.

Significativa a presença de jovens com idade inferior a 25 anos, com percentagens que rondaram os 70 %, o que parece que as termas começam a interessar todos os escalões etários.

Parece-nos, porém, que para o arranque que se verificou se tornou decisiva a resolução dos organismos de assistência, como os Serviços Médicos-Sociais (SMS), Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado (ADSE), Assistência na Doença no Ministério do Exército (ADME), etc., de passarem a patrocinar a terapêutica termal.

É importante a implementação dos serviços de saúde na motivação que possam transmitir, com seriedade, aos doentes, dando-lhes meios materiais, através de subsídios que permitam utilizar as águas medicinais como primeira cura para os seus padecimentos.

Antecê-se, de passagem, que também aqui os doentes da ADSE são marginalizados em relação aos outros servidores do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entre as termas que deixaram de prestar este bem público situam-se as das Caldas das Taipas, no concelho de Guimarães, distrito de Braga.

Constituíram durante longos anos — desde os tempos da romanização — motivo de orgulho para as suas gentes.

Situadas no coração do Minho, privilegiadas pelo afluxo turístico que se divide entre Braga e Guimarães, donde distam cerca de 7 km e por onde se torna obrigatória a passagem, mas sobretudo pelo valor curativo que tinham as suas renomadas águas sulfúricas, alcalinas, carbonatadas, fluoretadas, mesotermais e radioactivas, eram consideradas como únicas no tratamento de doenças da pele: águas miraculosas! águas santas!...

Circundadas pela fertilidade das terras que o Ave banha, embelezadas com um recortado horizonte de arvoredos, onde pomposamente se situa um parque que quase ensombra a povoação pelas largas copas de magníficos carvalhos, como escrevia Ramalho Ortigão nos fins do século passado.

Ah!, e o silêncio que paira por aquela encantadora vila, onde no período termal não bole folha, onde se entrelaça o bucolismo de uma imensa frescura verde com o progresso lento, mas ordenado e controlado, o que levou um dia Camilo a classificá-la como uma povoação de «rosto de vila e corpo de aldeia» ou «um parque com casas».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se é certo que o silêncio, o ar tranquilizador, a hospitalidade e a paisagem são requisitos indispensáveis para que se possa classificar qualquer recanto de acolhedor e atraente, é igualmente verdade que tais atributos são insuficientes para uma estância termal se lhe faltar a sua condição primeira — a água.

Água que a incúria, o desmazelo, o dolo e a incompetência permitiram que aparecesse inquinada em 1977, motivo por que as termas foram encerradas por decisão da Direcção-Geral de Saúde. Por tal motivo, a empresa termal promoveu em 1978 a elaboração de um estudo hidrológico local, que incluiu trabalhos de prospecção geofísica, seguidos da abertura de furos de pesquisa, com vista à implantação de uma captação adequada. Os resultados não foram bons, visto que a água captada não era mineral, esclarecendo-se, porém, que as condições técnicas não foram as mais recomendadas.

Perante tal facto, a empresa adjudicou, em princípios de 1980, a uma firma da especialidade a elaboração de novo estudo hidrológico.

São decorridas três épocas termais sem que as condições se tenham alterado, pois o saneamento básico continua por fazer, a protecção do ambiente não leva em linha de conta as medidas tendentes a evitar qualquer agente poluidor — como o desenvolvimento industrial, a agro-pecuária que o proprietário explora nas proximidades e a matéria orgânica que se infiltra com as águas superficiais, que vão inquinando as nascentes.

Com esta situação não há terapêutica que modifique os resultados hidrológicos das águas que, concomitantemente, os referidos agentes poluidores vão mantendo.

Desejando pôr cobro a tal anomalia, têm procurado os autarcas da freguesia e do concelho arranjar uma solução através de várias reuniões com o principal representante da concessionária, delegado de saúde, etc., mas a uma reunião segue-se outra reunião e a situação mantém-se.

Conseguiu-se, porém, em 27 de Julho de 1979, que a administração da empresa reconhecesse a sua impossibilidade humana e material para alterar a situação, concordando, em princípio, que a Câmara Municipal de Guimarães rescindisse o contrato de arrendamento e exploração, assumindo em pleno a sua actividade de concessionária, passando a fazer a exploração directa, a exemplo das câmaras municipais de que dependem as Termas de Monção, Vila da Feira (Termas de São Jorge), Aregos, Caldas do Moledo e São Pedro do Sul.

Existindo um contrato de exploração de águas de Abril de 1928, não seria descabido uma vez que a empresa nem nos períodos áureos de rendibilidade económica comprovada foi capaz de, minimamente, dar provas de dinamismo e capacidade, que ficasse apenas com a exploração do hotel das termas e do seu magnífico parque, de que é a única proprietária.

Torna-se evidente que o não funcionamento das termas implica o não funcionamento da parte hoteleira, o que mais agrava a situação.

Infelizmente o concessionário não honrou a palavra dada, negando-se mais tarde a cumprir o acordo a que em princípio se vinculara.

Se analisarmos o que representavam as Termas das Caldas das Taipas no princípio do século e comparar-

mos com os nossos dias, verifica-se que nessa altura havia 3 hotéis, que ultrapassam, no globalidade, mais de 100 quartos, e hoje não funciona nenhum, nem pensões, nem casas particulares devidamente apetrechadas, nem um cinema, nem nada.

E agora?... Resta apenas um ergástulo, onde vive o explorador das águas, e nada mais.

Perante este quadro desolador, quase que somos forçados a pedir perdão em nome de quem inconscientemente não pode, não sabe e não quer respeitar, pelo menos, o nome de quem tornou imortal umas termas a que ficaram ligados testemunhos de Camilo Castelo Branco, Ramalho Ortigão, Gomes Monteiro, Martins Sarmento, Santana Dionísio, Sousa Costa, Alfredo Fernandes e o taipense, pelo coração, o saudoso Ferreira de Castro.

Isto para não falar no grande impulsor, José Rosas Guimarães, que, ao ver finar-se o seu tesouro, lhe definham os últimos anos da sua vida.

Perante tudo isto só nos resta dizer: basta, basta, Sr. Concessionário, já chega!

Ou, então, nós que o conhecemos e o consideramos sério, somos forçados a acreditar no mal dizer do povo quando murmurava:

O senhor não quer tornar as Termas das Taipas irrecuperáveis para, de uma forma capciosa, vender a talhões o parque que pertence à sua empresa hoteleira, pois não?

O senhor não quer aceitar que a Câmara Municipal, por negligência, tenha dado viabilidade de construção na zona de expansão dos balneários, ou quer? Explique-se.

Daqui desta Tribuna fazemos uma recomendação ao Governo, e em especial, aos serviços de saúde, para que ponham cobro a esta incrível situação.

Daqui desta Tribuna pedimos que se reabram as Termas das Caldas das Taipas, porque águas doentes não dão saúde a ninguém.

Daqui desta Tribuna sugerimos que se entregue este bem público à autarquia local, pois só ela as pode recuperar e desenvolver, porque ela não tem, obviamente, no lucro o seu objectivo.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente:—Inscreram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Carlos Robalo, José Manuel Mendes e Gomes Carneiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

Neste momento regista-se algum barulho na Sala, nomeadamente na bancada do Partido Socialista.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, permita-me que solicite a V. Ex.^a que pergunte à bancada do Partido Socialista, que normalmente está tão interessada no silêncio, se permite um silêncio para eu poder pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Lemos Damião.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Robalo, estou convencido de que pode formular o seu pedido de esclarecimento.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Lemos Damião, antes de mais, as minhas felicitações por trazer a esta Câmara um problema que consideramos da maior importância, tanto a nível nacional como a nível local. É, logicamente, dentro do nível local que nos vamos inserir.

Consideramos que o problema das termas tem sido, como V. Ex.^a referiu, extraordinariamente abordado, quer em colóquios, quer em grupos de estudo, quer em artigos de jornais. No entanto, medidas positivas para se fazer um aproveitamento dessas termas e para dinamizar as regiões em que as mesmas se inserem têm sido extraordinariamente diminutas.

Naturalmente que interessado que estou — como tenho demonstrado — no problema da dinamização da ocupação dos tempos livres, fundamentalmente a nível local e parecendo-me que às câmaras municipais e outras autarquias locais compete muito esse desenvolvimento e esse tipo de acção, queria perguntar a V. Ex.^a se as termas, tendo em conta que as mesmas, em termos de utilização no campo da saúde, têm períodos limitados, têm ou não condições importantes para desempenharem um peso a considerar pelas ditas autarquias na ocupação dos tempos livres das populações, fundamentalmente as do interior, que tão carecidas estão dos mesmos, entendendo que compete mais a essas autarquias a solução do problema do que propriamente a nível governamental, como referiu.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Deputado Lemos Damião, ouvi com interesse a declaração política que acabou de produzir relativamente às Termas das Caldas das Taipas.

Também nós estamos extremamente preocupados com a situação que ocorre nessa zona, assim como, de um modo genérico, um pouco por toda a parte no nosso país ao nível do termalismo. Há hoje uma tentativa de fazer ressurgir o termalismo, de tão importantes tradições no nosso país, mas verifica-se que essa tentativa continua fruste e incapaz de arrancar definitivamente no sentido de superar o actual estado de coisas que de modo nenhum satisfaz quem quer que seja.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Estamos profundamente preocupados com o que se passa relativamente às Termas das Caldas das Taipas e cremos que da intervenção do Sr. Deputado pode ressaltar a ideia de que a responsabilidade pertence por inteiro à empresa concessionária, cujos erros e obscuridades são por demais conhecidos — e que aqui coonesto —, mas que, a nosso ver, têm de ser observados sob um outro ângulo: o da própria responsabilidade do Governo, enquanto tal. Nessa medida, pergunto-lhe se não pensa que o Governo deveria já, através dos instrumentos gerais que estão em seu poder, através de medidas administrativas concretas, usando correctamente as faculdades que estão dentro do seu elenco de competências, ter posto cobro à situação que se vive e se o Governo não acaba por, de certa maneira, responsabilizar-se a si mesmo pela continuação de uma situação tão grave como a que descreveu.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Carneiro.

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Sr. Deputado Lemos Damião, ouvi com bastante atenção a sua exposição e no fim fiquei com uma dúvida sobre se V. Ex.^a veio aqui fazer uma declaração política sobre uma matéria tão importante, cujo conteúdo eu, do princípio ao fim, procurei encontrar, ou se V. Ex.^a veio aqui enviar uma carta ao concessionário das Termas das Caldas das Taipas, carta essa que me parece demasiado cara para todos nós.

Sobre o problema das Caldas das Taipas, quero lembrar ao Sr. Deputado que o meu partido já publicamente tomou posição através do deputado Virgílio Rodrigues, que, aliás, visitou as Termas das Caldas das Taipas com a finalidade exacta de averiguar das razões da degradação e da inquinção das águas das Caldas das Taipas.

Acontece, porém, que o problema das Caldas das Taipas não pode ser resolvido atirando com a responsabilidade para o concessionário, uma vez que o que se verifica é que não há saneamento básico. E aqui a primeira pergunta que lhe quero fazer é esta: a quem cabe a responsabilidade do saneamento básico, quer nas Termas das Caldas das Taipas, quer em todas as outras termas onde os problemas também se colocam?

Mas eu quero pôr-lhe ainda uma questão mais genérica. Quando comecei a ouvir a sua intervenção, à parte a poesia que ela própria contém, julguei que V. Ex.^a ia fazer uma intervenção de fundo e pôr o dedo na ferida. É que em Portugal não há legislação sobre esta matéria que defenda as águas termais. A quem compete fazer os estudos para a elaboração de uma legislação capaz? Estamos à espera de quê, Sr. Deputado?

Neste campo parece-me que a culpa cabe ao Governo, e o Governo neste momento é da maioria AD, como V. Ex.^a sabe. Mas se V. Ex.^a não entender assim, V. Ex.^a me responderá. De qualquer maneira o assunto é extremamente importante, o que leva a que voltemos a ele nesta Assembleia dentro de pouco tempo.

Vozes do PS: — Muito bem!

Entretanto assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Amândio de Azevedo.

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento formulados, tem a palavra o Sr. Deputado Lemos Damião.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, começo por agradecer ao meu particular amigo Sr. Deputado Carlos Robalo as palavras animadoras, elogiosas e entusiásticas que me dirigiu.

Quero dizer-lhe, em segundo lugar, que estou inteiramente de acordo consigo quando põe o dedo na ocupação de tempos livres. É que nós estamos cheios de ouvir dizer palavras bonitas, de ouvir chavões, e o Sr. Deputado, que, como eu, está sensível aos pro-

blemas do ensino, sabe bem que estou seriamente preocupado e que admito isto com uma sensibilidade especial, porque vivo esses problemas. Mas não é a ocupar tempos livres como vi ocupar este ano, em que nós andamos a desperdiçar dinheiro, andamos a enganar os jovens, andamos a dar-lhes talvez mais vícios do que aqueles que eles já têm.

Vozes do PSD e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Se me pergunta se as termas poderiam contribuir para a ocupação de tempos livres, dir-lhe-ei que sim, até pela pureza do ambiente, até pela pureza do ar que ali se respira. Aí, porque tudo é puro, porque de uma maneira geral nas termas ainda não há poluição — a não ser na água das Caldas das Taipas —, devíamos começar por aí, planificando conveniente os tempos livres, para que não fosse só dar cobertura, ao fim e ao cabo, a meras intenções e palavras.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado José Manuel Mendes, meu caro amigo, também porque é deputado pelo meu distrito e tenho por si muita consideração, não tenha dúvidas de que eu estou consigo, com o PCP, e também com o PS — este em especial, mas quando surgir a altura responder-lhe-ei —, também com a UEDS e afinal de contas com todos aqueles que de boa fé estão aqui nesta Casa para resolver os problemas, por exemplo colocando-me questões.

Quando o Sr. Deputado me pergunta porque é que o termalismo não arranca, porque é que não há legislação sobre a matéria, dir-lhe-ei que é preciso arrancar com ele, porque — como disse na minha intervenção e agradeço-lhe o ter estado atento a ela — para lá considerarem que aquilo estava tudo em ruína. O termalismo hoje, ao fim e ao cabo, vem nas parangonas daqueles panfletos que distribuem aos turistas, mas quase que levam aquilo para uma reminiscência do passado, como qualquer coisa que nos nossos dias pouco significa, até porque para lá vão apenas os velhinhos. Estão a ver as pessoas, que, de bengala, coitadinhas, para lá vão... Temos muita pena delas, mas por isso mesmo também temos pena do termalismo.

Se porventura a minha intervenção foi o despoletar de uma situação para que se faça legislação adequada, fico muito satisfeito e com a sua achega também. Muito obrigado.

Aplausos do PSD.

Sr. Deputado Gomes Carneiro, a si agradeço-lhe as questões que me colocou e a que tentarei responder, e ao seu colega de bancada e meu amigo, Sr. Deputado Virgílio Rodrigues, que também por acaso é deputado pelo meu distrito, envio as minhas felicitações. É que foi ele que ao fim e ao cabo — e eu não quero tirar dividendos disso, pois o nosso objectivo, o objectivo da Aliança Democrática, eu assim o interpreto, não é tirar dividendos onde os não temos e o problema do termalismo é um problema nacional, é de todos os partidos —, foi ele, dizia eu, que despoletou a situação das Termas das Caldas das Taipas,

foi ele que fez um requerimento à Câmara de Guimarães para que fosse de imediato tratado o problema do saneamento básico.

Portanto, nesta matéria quero prestar-lhe justiça e por isso estou de acordo consigo, Sr. Deputado Gomes Carneiro.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quando V. Ex.^a me diz que a concessionária não terá todas as culpas, também eu parti-lho da sua opinião. Culpados, ao fim e ao cabo, são todos aqueles que se interessam por termalismo, são aqueles que responsavelmente falam tanto em poder autárquico e não o exercem.

V. Ex.^a, Sr. Deputado Gomes Carneiro, perguntou-me a quem cabe a responsabilidade do saneamento básico e eu respondia-lhe por via indirecta: é à autarquia. Com isto não quero de maneira nenhuma afugentar de mim as responsabilidades, porque também as tenho, uma vez que estou ligado à autarquia, porque sou autarca e a minha voz pode-se ouvir na Assembleia Municipal de Guimarães, e nesta matéria ainda só se fez ouvir muito levemente!... Mas prometo que, também lá, nunca mais pararei enquanto as Termas das Caldas das Taipas — porque entendo que são um bem público, um bem de todos nós, num bem da Pátria — não forem reabertas.

Aplausos do PSD, do PS e do CDS.

No que respeita à legislação vamos todos trabalhar na sua elaboração, e quem tomar a dianteira bendito seja-

Aplausos do PSD, do PS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra O Sr. Deputado Virgílio Rodrigues.

O Sr. Virgílio Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O novo ano escolar já começou. Antes do seu início eram várias as interrogações que pais e jovens, professores e alunos, traumatizados já pelas inconstâncias, dúvidas e hesitações dos anos anteriores, inquietos formulavam: teremos instalações? Serão suficientes os professores? Funcionará os serviços de acção social escolar (SASE), em termos de benefício às famílias que deles efectivamente precisam? Que 12.º ano? Que saídas para os alunos que frequentaram a via profissionalizante do 12.º ano? Que perspectivas para os jovens prontos a integrar o mercado de trabalho?

A todas estas interrogações a resposta veio célebre: a todos os níveis, desde o ensino primário ao superior, as deficiências estruturais do agora simbolicamente chamado MEU (Ministério da Educação e das Universidades), evidenciavam-se de forma flagrante, demonstrando à sociedade que as promessas do Ministro da Educação não passavam de teoria demagógica e cega. Eram a tentativa desesperada de mascarar uma realidade que a toda a hora os factos evidenciavam. Bastaria percorrer algumas localidades ao acaso, ouvir alunos e professores, ler alguns jornais, para de todos colher a mesma unânime opinião: o ano escolar, ainda perto do seu início, ao invés de significar alegria e esperança na juventude que em si leva arrasta-se

penosamente, transportando consigo um caudal triste e sombrio de deficiências e males, a que querem habituar-nos, mas com o que não nos podemos conformar. São as escolas que ficaram por construir, as que não entravam em funcionamento, as que estão superlotadas; as turmas de 40 alunos sem professores e sem salas, as aulas dadas em tudo o que é espaço: laboratórios, bibliotecas, áreas destinadas a actividades recreativas, pequenas arrecadações, corredores, até... os professores que não chegam; os professores mal colocados, longe de casa e da família e, por isso mesmo desmotivados; os serviços do acção social escolar que não funcionam por falta de pessoal, pondo em risco a própria frequência da escola, pois que deles dependem transportes, alimentação, livros... É o caso, entre outros, mas este talvez o mais dramático, da Escola Secundária de Sá de Miranda, em Braga, em risco de encerrar perante a indiferença do MEU às suas contínuas solicitações.

Perante este panorama, do alto da sua poltrona, qual *magister dixit* que pretende acima de tudo a obediência cega, o ministro grita aos conselhos directivos «Abram as escolas!...» e ameaça com medidas disciplinares.

Conhecemos estes processos! Eles, por si só, falam bem de quem os utiliza!

Não se quedam, todavia, só por estes factos os insucessos da gestão do MEU. Deixemos, por agora, o mundo das escolas, fervilhante de insuficiências e dúvidas. Penetremos noutros compartimentos da política da educação.

Interroguemo-nos sobre qual vai ser por exemplo, o destino dos professores licenciados das escolas do magistério primário. Porque se gastou tanto dinheiro na preparação desses docentes em matérias tão específicas, se não se tenciona aproveitá-los como professores nas escolas normais superiores?

Interroguemo-nos também sobre a angustiante situação dos alunos saídos da via profissionalizante do 12.º ano. Que futuro? Ninguém sabe, nem o primeiro responsável por toda a problemática educacional: pura e simplesmente o ministério não assegurou a esses jovens classificação, em termos de categoria profissional, que lhes garanta o ingresso no mercado de trabalho nem tão pouco definiu as condições para o ingresso no ensino superior.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Convém recordar que na anterior sessão legislativa aqui interpelou o PS o Governo sobre política de educação. Aqui foram, de entre outros aspectos, largamente explanados defeitos e indefinições do tão apregoado, pela AD, 12.º ano. Aqui propusemos um amplo debate sobre tão importante matéria. E, afinal, passando por cima de tudo e de todos, inicia o MEU o 12.º ano com a mesma falta de instalações, escolas superlotadas, horários despropositados, obrigando os alunos a mais um esforço suplementar, porque, afinal, o 12.º ano acaba por ser mais um ano acrescentado ao curso secundário, findo o qual os alunos não têm garantidas saídas profissionais ou o ingresso no ensino superior.

Fala-nos a Constituição de igualdade de oportunidades na formação escolar! Como?! Se o filtro do 12.º

ano é discriminatório logo à partida! Só aqueles que têm dinheiro para pagar bons explicadores farão parte da selecção que entrará na universidade. Podem não ser os mais dotados, mas são, por certo, os económicamente mais favorecidos! Como a realidade se queda tão longe da teoria!

Procuremos agora o ensino superior politécnico... não existe. Para quando? Dentro de 6 anos, dizia um ex-membro do 7.º Governo; dentro de um ano promessa (mais outra) do Ministro.

Indaguemos dos resultados concretos do Ano do Deficiente e do Plano de Alfabetização de Adultos. Não os encontraremos.

Reflictamos, todos agora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, sobre este vergonhoso episódio que aqui vos deixo como um alerta a um perigo que nos espreita e todos os dias nos ameaça; como uma chamada de atenção a todos os que se propõe defender e perpetuar a democracia e que, creio, somos também nós todos nesta casa; como um apelo a que punhamos todos juntos, acima de nós as nossas forças e o nosso pensamento em defesa da verdade e da justiça.

Aconteceu na Guarda. Há bem pouco tempo. Depois do 25 de Abril!!! O Sr. Ministro da Educação não ratificou a nomeação do 1.º classificado no concurso público efectuado para o cargo de Coordenador Distrital dos Centros de Educação Básica de Adultos! Nada pode justificar tal atitude! Na verdade se se abre um concurso, se estão definidas as condições necessárias ao ingresso nesse concurso é óbvio que, a menos que se verifique haver qualquer irregularidade burocrática no processo individual do concorrente, nada pode obstar à aceitação dos resultados finais. Assim não entendeu o Ministro. Estranha decisão! Perigosa atitude! Baseado em razões infundadas, em motivos fúteis — não posso reproduzir o teor do despacho do Ministro, pois que não foi possível fotocopiá-lo, apesar de tornado público na comissão parlamentar de educação e cultura — o Ministro vetou a pessoa do Senhor Cameira Serra, vereador Socialista da Câmara Municipal da Guarda! A bom entendedor...

Isto é greve, mas se não coubermos denunciar com frontalidade casos como este, se não pugnarmos pela reposição da verdade e da justiça, todos seremos cúmplices!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não cabe, obviamente, neste tempo uma análise exaustiva da problemática educacional no nosso país. Onde nos levaria este tema!

Mas não temos dúvida de que o insucesso escolar se agravará fatalmente no fim do presente ano escolar e atingirá, a breve trecho, a ruptura. E não venha o ministro — este ou qualquer outro — justificar esse insucesso com o absentismo dos professores! É bom não esquecer que de toda esta problemática são também eles as grandes vítimas. Teremos de procurar esses motivos à luz do conflito salutar que permite a análise objectiva e derrote os efeitos de uma inércia e conformismo que durante a longa noite fascista nos marcou cruelmente. Não podemos ficar sujeitos a atitudes que turvam a realidade e são, por isso, antidemocráticas.

Foi sob este lema que o PS aqui trouxe um projecto de lei quadro do Sistema Nacional de Educação que a maioria teimou em respeitar, preferindo o con-

formismo, acenando vagamente com a promessa de um projecto seu.

«O homem não pode tornar-se homem senão pela educação» — dizia Kant. (Na verdade), educação e cultura, objectivos fundamentais dum programa democrático são instrumentos da consolidação da própria democracia. É urgente, por isso, que todos os partidos e instituições democráticas se empenhem num programa de educação que definitivamente cure as feridas deixadas pelo regime antideomocrático de antes de 25 de Abril e nos projecte para um futuro em que todos tenhamos acesso a um percurso educacional, aberto, livre e igual.

Aplausos do PS, do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminado que está o período de antes da ordem do dia, a Mesa acaba de registar as inscrições, ao que supõe para pedidos de esclarecimentos, dos Srs. Deputados Carlos Robalo, Marília Raimundo e Daniel Bastos, que usarão da palavra no período de antes da ordem do dia da sessão de amanhã.

A Sr.^a Marília Raimundo (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, quero esclarecer apenas que me inscrevi para um pedido de esclarecimento e também para um protesto.

O Sr. Presidente: — Fica registado que é também para um protesto, Sr.^a Deputada.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, no período da ordem do dia, concedo a palavra à Sr.^a Deputada Helena Roseta, presidente da Comissão de Integração Europeia, para a leitura de um relatório relativo aos trabalhos desta Comissão.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto pretendo dar conhecimento à Assembleia da República dos resultados da reunião, que se realizou de 26 a 28 de Outubro, da Comissão Mista Parlamentar Europeu/Assembleia da República.

A Assembleia da República teve oportunidade de receber aqui a delegação do Parlamento Europeu no dia 27 de Outubro passado e eu passarei agora a ler as conclusões do nosso trabalho que constam do comunicado final aprovado com alguns votos contrários, designadamente do Partido Comunista Português, que no fim da minha exposição dará contas à Assembleia da sua posição.

O comunicado final é do seguinte teor:

1 — A Comissão Mista Parlamento Europeu/Assembleia da República reuniu-se de 26 a 28 de Outubro de 1981 em Lisboa, sob a presidência conjunta de Helena Roseta, presidente da delegação da Assembleia da República, e Ann Clwyd, presidente da delegação do Parlamento Europeu.

2 — Durante os debates, o Ministro português das Finanças e do Plano, João Salgueiro, apresentou à Comissão Mista um relato completo sobre o estado das negociações, sobre a posição

do Governo Português nessa matéria, bem como sobre as acções por este desenvolvidas com vista à adesão de Portugal à CEE.

A Comissão Mista encontrou-se igualmente com o Presidente da Assembleia da República, Francisco Oliveira Dias, com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, André Gonçalves Pereira, e ainda com outras personalidades políticas portuguesas.

Quero referir em aparte que tinha sido solicitada uma audiência por iniciativa dos deputados do Parlamento Europeu ao Sr. Presidente da República, audiência essa que não foi concedida.

3 — Depois de uma primeira sessão de trabalho e de acordo com as decisões tomadas durante a reunião de Junho de 1981 em Estrasburgo, a Comissão Mista aprofundou o seu trabalho no seio de 3 grupos de trabalho, respectivamente:

Política e instituições;
Agricultura e pescas;
Economia e indústria.

4 — Com base no trabalho destes grupos, a Comissão Mista chegou às seguintes conclusões:

5 — Quanto aos problemas políticos e institucionais, a Comissão Mista recorda a importância que atribui à adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia em 1 de Janeiro de 1984.

Tal adesão e as respectivas condições deverão ser estudadas em função dos *dossiers* portugueses, e não deverão ser atrasadas por outros problemas, sejam de carácter interno, relacionados com a organização da Comunidade, sejam de carácter externo, relacionados com outras adesões à Comunidade.

6 — As modificações constitucionais em curso em Portugal foram apresentadas à Comissão Mista, que tomou delas conhecimento num espírito positivo. A revisão da Constituição Portuguesa é naturalmente da competência exclusiva de Portugal.

7 — A Comissão Mista evocou as necessárias reformas estruturais e de organização que deverão ser levadas a cabo por Portugal, por forma a que a sua entrada na CEE seja benéfica, graças a uma aceleração do desenvolvimento económico e social.

8 — Para o êxito da adesão, a Comissão Mista confirmou a necessidade do estabelecimento de períodos de transição que foram considerados adequados.

9 — A Comissão Mista recordou igualmente o seu empenhamento numa Europa unida e solidária, cujos mecanismos de funcionamento sejam adaptados a uma Comunidade a 12.

Nesse sentido, a Comissão Mista expressa o desejo de que Portugal seja consultado sobre as reformas internas da CEE actualmente em discussão.

10 — Durante o 1.º trimestre de 1982, a Comissão Mista estudará e dará a conhecer os prazos que deverão ser cumpridos pelas diferentes instâncias para que a data de 1 de Janeiro de 1984 seja respeitada.

11 — No mesmo período, a Comissão Mista examinará as adaptações necessárias ou desejáveis a realizar nas estruturas portuguesas.

12 — No que diz respeito à agricultura e pescas, a Comissão Mista solicita ao Governo Português, por um lado, e à Comissão da CEE, por outro, a apresentação na sua próxima reunião das respectivas posições precisas sobre os diferentes problemas da negociação neste domínio específico.

13 — Ainda no sector da agricultura e pescas a Comissão Mista decide elaborar e discutir na sua próxima reunião dois relatórios apresentados por cada uma das suas delegações.

14 — Quanto às questões sobre economia e indústria, a Comissão Mista considerou indispensável que Portugal se possa integrar na Comunidade gradualmente e sem ulteriores desequilíbrios. Por isso, deverão evitar-se mudanças bruscas, por forma a que não sejam postos em causa os esforços de apatação e desenvolvimento no sector industrial português e, de um modo geral, os esforços desenvolvidos para melhorar a balança comercial portuguesa.

15 — A negociação para a realização completa da união aduaneira deverá permitir chegar a um acordo que garanta a Portugal medidas transitórias cujo ritmo e modalidades serão estabelecidos sobretudo em função dos problemas de adaptação e de desenvolvimento que tem a indústria portuguesa.

16 — Deverá dedicar-se uma atenção especial às «indústrias nascentes e sensíveis» em Portugal, as quais irão requerer uma ajuda particular e eventualmente cláusulas de salvaguarda.

A Comissão Mista decide aprofundar as questões relacionadas com os sectores industriais sensíveis, para o que será elaborado um relatório específico.

17 — Quanto à reforma do Fundo Regional da CEE, a adesão de Portugal deverá desde já ser considerada para definir a dotação financeira e o campo de aplicação geográfico daquele Fundo.

18 — A Comissão Mista reconhece a existência de problemas relacionados com o volume dos recursos e a administração dos Fundos Social e Regional, relativamente à entrada de Portugal na CEE, e resolveu examinar esta matéria em maior detalhe na próxima reunião.

19 — O pagamento e a utilização das ajudas especiais de pré-adesão devem ser acelerados.

20 — A Comissão Mista considerou ainda muito positiva a vinda de uma delegação da Assembleia da República à sessão do Parlamento Europeu no mês de Novembro, para assistir ao debate sobre o alargamento da CEE.

21 — A Comissão Mista decidiu finalmente intensificar o ritmo das suas reuniões e para o efeito fixou a data da sua próxima reunião para o 1.º trimestre de 1982.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero ainda informar a Câmara de que a delegação da Comissão de Integração Europeia que estará presente em Estrasburgo, nos dias 18 e 19, para assistir ao debate sobre

o alargamento, será composta por um representante de cada um dos quatro maiores partidos portugueses. Em princípio a sua composição será a seguinte: pelo PSD, eu própria; pelo PS, Vítor Constâncio; pelo CDS, Luís Beiroco, e pelo PCP, Ilda Figueiredo.

Cumpre-me ainda informar que nesta reunião da Comissão Mista foram apresentados vários trabalhos elaborados por vários parlamentares dos diversos partidos. Eu vou passar a ler os títulos e o nome dos autores desses trabalhos e quero solicitar à Mesa que promova e diligencie no sentido de que estes trabalhos possam ser publicados em anexo a este relatório da Comissão, provavelmente numa 2.ª série do *Diário*.

Ao grupo de trabalho de agricultura e pescas foram apresentados os seguintes relatórios: pela deputada Ilda Figueiredo (PCP) um trabalho sobre «A agricultura portuguesa e a eventual adesão de Portugal à CEE», e pelo deputado Luís Coimbra (PPM) um trabalho intitulado «Proposta de medidas de carácter sócio-ecológico com vista à integração da agricultura portuguesa no Mercado Comum».

Ao grupo de trabalho das questões económicas e industriais foram apresentados os seguintes trabalhos: pelo deputado Octávio Teixeira (PCP) um trabalho intitulado «A indústria transformadora portuguesa e a eventual adesão de Portugal à CEE»; pelo deputado José Alberto Xerez (CDS) um trabalho sobre «As implicações da adesão da indústria portuguesa à CEE», e pelo deputado Sousa Gomes (PS) um trabalho sobre «A adesão de Portugal à CEE e o problema dos desequilíbrios regionais».

Finalmente, ao grupo de trabalho relacionado com as questões políticas e institucionais apresentei eu própria um esquema de trabalho intitulado exactamente «Questões políticas e institucionais».

Quero referir ainda que para o bom êxito dos trabalhos desta Comissão Mista contamos com todo o apoio e a melhor boa vontade dos serviços da Assembleia da República, quer de relações públicas, quer de relações internacionais. Todavia quero alertar a Assembleia da República para a necessidade de, a curto prazo, se proceder a um alargamento e uma melhor dotação em termos financeiros e humanos destes serviços.

É extraordinariamente difícil com os poucos meios colocados à disposição de queles serviços poder dar vazão às solicitações que este tipo de trabalho levantam. Posso exemplificar com o problema das traduções. Julgo que pela primeira vez fizemos um trabalho em que houve tradução simultânea em seis línguas e, evidentemente, a Assembleia da República não está preparada para esse tipo de trabalho. Temos, pois, que recorrer a instalações externas e a pessoal exterior à Assembleia. Este é um problema para o qual queria chamar a atenção da Câmara e que de futuro terá de ser encarado nessa perspectiva do aumento dos contactos internacionais deste Parlamento.

Apenas a título de exemplo, direi que no dia em que Portugal entrar na CEE terá de contar com qualquer coisa como 200 a 250 tradutores portugueses capazes de verterem para as línguas utilizadas no Parlamento Europeu e nas restantes instituições da CEE a língua portuguesa.

Trata-se de um problema para o qual não posso deixar de chamar a vossa atenção, porque de facto é extraordinariamente difícil acompanhar um trabalho desta envergadura com os poucos meios que temos ao nosso alcance.

Finalmente, quero dizer aos Srs. Deputados que a nossa ida a Estrasburgo para assistir, pela primeira vez, a um debate no Parlamento Europeu a convite deste, debate esse em que se discutirão exactamente as implicações da nossa entrada na Comunidade Económica Europeia, representa uma inovação nos métodos de trabalho do próprio Parlamento Europeu.

Devo ainda dizer-vos que a Comissão de Integração Europeia está à vossa disposição para quaisquer questões que queiram que ela apresente aos nossos colegas parlamentares europeus, porque é essa também uma forma de preparamos a adesão de Portugal à CEE.

O Sr. Presidente: — Sr.º Deputada Ilda Figueiredo, poderá informar a Mesa das razões por que pede a palavra?

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, é para uma brevíssima declaração de voto em relação ao comunicado final que a Sr.ª Deputada Helena Roseta acabou de ler.

O Sr. Presidente: — Declaração de voto não me parece que seja a qualificação exacta, porque não houve votação, mas tem V. Ex.ª a palavra para tecer as considerações que entender por convenientes em relação ao relatório, Sr. Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os representantes do Partido Comunista Português na Comissão Mista Parlamento Europeu/Assembleia da República reafirmaram a sua oposição à eventual adesão de Portugal à CEE, por razões de ordem política, económica e social.

Tal posição foi clarificada, quer nas sessões plenárias quer nos grupos de trabalho, pelas graves consequências económicas e sociais que tal adesão acarretaria para Portugal.

Através de intervenções escritas e orais nos grupos de trabalho da agricultura e pescas e de economia e indústria demonstrámos que a adesão de Portugal à CEE teria como consequência o encerramento de milhares de pequenas e médias empresas industriais e agrícolas, o aumento do desemprego e da inflação, o alargamento do défice da balança de transacções correntes e da dependência de Portugal do exterior.

Estas as razões por que não concordámos com o comunicado final da Comissão Mista.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sousa Gomes, como presumo que pede a palavra para o mesmo efeito, concedo-lha imediatamente.

O Sr. Sousa Gomes (PS): — Exactamente, Sr. Presidente.

De facto aproveito a oportunidade para, em primeiro lugar, dizer que o nosso grupo parlamentar dá o seu apoio ao comunicado final e para, não obstante essa posição e porque nos parece importante, dar a conhecer a esta Câmara que mantemos apesar de tudo

— e exprimimo-lo de forma perfeitamente clara e precisa no decorrer dos trabalhos — algumas críticas de fundo quanto à maneira como têm sido conduzidas até ao momento as negociações para a adesão de Portugal à CEE. Fizemo-lo no interior da comissão parlamentar respectiva e queremos frisar aqui que mantemos essas críticas.

Efectivamente levantámos e mantemos sérias objecções e dúvidas à maneira como está a ser conduzida a negociação em dois campos específicos: no campo das consequências que da adesão advirão para a agricultura e no campo regional.

Por outro lado, levantámos também no interior da comissão parlamentar e na reunião da Comissão Mista fortes objecções à maneira como o Governo Português tem defendido a posição de Portugal quanto à aplicação do Protocolo da Ajuda de Pré-Adesão.

Reservamos uma intervenção sobre esta matéria para o momento em que conhecermos os resultados que o Governo Português, através dos seus representantes, nos explicar aquilo que conseguiu junto da Comunidade sobre a aplicação das ajudas de pré-adesão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para a leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos, tem a palavra o Sr. Deputado Pinto da Silva.

O Sr. Pinto da Silva (PS): — Sr. Presidente e Sra. Deputados: O relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

Em reunião realizada no dia 5 de Novembro de 1981, pelas 14 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputados solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Paulo de Oliveira Ascensão (círculo eleitoral de Lisboa) por António Pedro da Silva Lourenço. Esta substituição é pedida para os dias 5 e 6 de Novembro corrente, inclusiva.

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados todos os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Comissão: Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Vice-Presidente, António Cândido Miranda Macedo (PS) — Secretário, Ale-

xandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva (PSD) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Armando dos Santos Lopes (PS) — João Alfredo Félix Vieira Lima (PS) — Alfredo Pinto da Silva (PS) — Manuel de Almeida e Vasconcelos (CDS) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do relatório que acaba de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI e da UEDS e a abstenção da UDP.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, pretendendo perguntar à Mesa quem é que defende a Assembleia da República, portanto os deputados, das forças de segurança que prestam serviço no Parlamento. E pergunto isto porque alvo de muito grave ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe-me interrompê-lo, mas é para o esclarecer de que as interpelações à Mesa têm de ter necessariamente por objecto matéria processual, isto é, matéria que diga respeito à condução dos trabalhos nesta Casa.

O Orador: — E esta diz totalmente, Sr. Presidente, na medida em que me vi impossibilitado de estar presente à abertura da sessão em resultado de factos que ocorreram às portas do Palácio. É, pois, um assunto que tem a ver com os factos passados à entrada da Assembleia com um polícia à paisana que actuou de forma provocatória ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, lamento ter de o interromper outra vez, mas um facto que tenha a ver com a sua chegada a esta Sala e que não tem a ver, neste momento preciso, com a sequência dos trabalhos, não pode ser considerado como uma pergunta à Mesa. Será um facto que pode merecer os comentários de V. Ex.^a, mas desde que naturalmente inseridos noutra parte da ordem dos nossos trabalhos.

Portanto, se é sobre esse assunto, considero que a Mesa não tem de lhe dar resposta nenhuma sobre o caso, podendo naturalmente ouvir em momento oportuno as suas considerações.

O Orador: — Mas o Sr. Presidente permite-me, no entanto, que eu lhe comunique esses factos? É porque acho que V. Ex.^a deve estar muito interessado em saber o que se passou.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu teria muito gosto em conhecer esses factos, todavia acontece que no momento da ordem de trabalhos em que nos

encontramos não há lugar para esse tipo de declarações.

Estamos a ...

O Orador: — ... chegar ao fim do período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado. Estamos no fim da primeira parte da ordem do dia, não estando aqui previsto qualquer tipo de declarações do género daquela que o Sr. Deputado acaba de declarar pretender fazer.

Portanto, peço-lhe desculpa, mas agradeço-lhe que não insista no pedido de uso da palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu ignoro que questões iriam ser colocadas pelo Sr. Deputado Mário Tomé. Em todo o caso entendo eu — e era bom que consultássemos a Câmara para saber se é outro o seu entendimento — que, tratando-se de uma questão que envolve a segurança ou de alguma maneira o acesso do Sr. Deputado Mário Tomé a esta Câmara, ela é de qualquer maneira tão extraordinária que não pode deixar de ser aberto um período de comentários a essa questão por parte da Mesa da Assembleia da República.

É esse o nosso entendimento e é nesse sentido que nos queremos pronunciar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Mário Tomé pediu a palavra para interpelar a Mesa. Ora a Mesa não pode deixar de qualificar os pedidos de palavra dos Srs. Deputados e de considerar que eles têm ou não o direito a usar da palavra consoante a finalidade para que a pedem.

Nesse sentido, a Mesa não podia ter deixado de tomar a atitude que tomou.

O Sr. Deputado Carlos Brito põe agora um problema diferente, que é o de saber se em atenção ao facto de se ter passado algo de grave com o Sr. Deputado Mário Tomé é lícito ou não afastarmo-nos da ordem de trabalhos e ouvir uma declaração do Sr. Deputado a este respeito.

É um problema completamente diferente que naturalmente, dado o seu carácter excepcional, poderá, com o consenso de todos os grupos parlamentares, vir a ser enxertado na ordem de trabalhos. Pela minha parte, não tenho qualquer objecção a que assim se proceda.

Todavia, penso que será muito errado que a propósito deste problema enxertemos aqui uma longa discussão. Mas se o consenso se verificar rapidamente, e eu pergunto isso mesmo à Assembleia, se ninguém se opuser a que o Sr. Deputado Mário Tomé faça uma declaração sobre problemas que teve com os serviços de segurança da Assembleia, e na sequência da interpelação feita à Mesa pelo Sr. Deputado Carlos Brito, conceder-lhe-ei a palavra para esse efeito, para uma intervenção breve.

Alguém se opõe?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, já antes de V. Ex.^a pôr à consideração a proposta do Sr. Deputado Carlos Brito eu tinha pedido a palavra.

É que eu não tenho conhecimento do que se passou e portanto não posso ajuizar se houve ou não algum acontecimento grave. Nessas circunstâncias, entendo que antes de o problema ser posto em Plenário deve ser discutido numa reunião de líderes parlamentares onde será apresentado pelo Sr. Deputado Mário Tomé para que estes possam decidir se tem ou não cabimento que o problema seja discutido ou exposto ao Plenário.

Aliás, devo dizer que votaremos contra a inserção do problema neste momento na ordem dos trabalhos, sem que antes tenhamos tido dele conhecimento.

Protestos do PS, do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa não vai pôr o assunto à votação.

A ordem de trabalhos apenas por consenso de todos nós poderia ser preterida, mas, na medida em que tal não se verifica, a Mesa não pode conceder a palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé.

Há vários pedidos de palavra, mas devo informar os Srs. Deputados que os fizeram que, se é para se pronunciarem sobre este incidente, penso que o mesmo está encerrado.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu pretendo invocar o Regimento.

É que perante um facto desta gravidade, que parece ter posto em causa a dignidade e as próprias imunidades de um deputado, quando esse deputado quer, no uso de um direito que se me afigura legítimo, colocar o problema em Plenário, porque é justamente aqui que o problema deve ser tratado, por respeitar não ao Sr. Deputado Mário Tomé mas a toda a Assembleia, interrogo V. Ex.^a, Sr. Presidente, sobre o seguinte: ao abrigo de que preceito regimental é que V. Ex.^a não concedeu a palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé?

É que no meu entendimento o artigo 89.^º do Regimento, ao estabelecer as condições em que o deputado pode usar da palavra, não limita o seu uso, desde que ela se integre em qualquer das fórmulas aí previstas.

Ora o Sr. Deputado Mário Tomé estava a interpor a Mesa e tinha o direito de o fazer. Se V. Ex.^a não lhe concede a palavra, isso significa que V. Ex.^a se recusa a que um deputado traga a público neste Plenário uma situação extremamente grave.

É, pois, nesse sentido que interrogo a Mesa.

Vozes do PS, do PCP e da UEDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Arnaut, V. Ex.^a tem todo o direito de invocar o Regimento, mas em termos regimentais talvez não tivesse o direito de fazer as considerações que fez, porque não tinham a ver com a interpretação do Regimento. Aliás penso que elas não são justas em relação a quem está no exercício das suas funções e procura cumpri-las com a maior honestidade.

Eu esclareço o Sr. Deputado de que nesta altura estamos na primeira parte da ordem do dia, da qual consta em primeiro lugar a apresentação de um relatório da Comissão de Integração Europeia, que foi lido pela Sr.^a Deputada Helena Roseta, e na qual foi exortado, de acordo com as praxes desta Assembleia, um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos lido pelo Sr. Deputado Pinto da Silva, o que acabou de ser feito.

De acordo com a ordem de trabalhos segue-se imediatamente a segunda parte da ordem do dia.

Assim, o pedido de palavra do Sr. Deputado Mário Tomé não se insere na ordem de trabalhos e esta só pode ser alterada com o consenso da Assembleia. A Mesa mostrou-se disposta a consentir nessa alteração desde que não houvesse oposição, mas tendo-se verificado oposição a deliberação da Mesa não pôde deixar de ser a de recusar a palavra ao Sr. Deputado.

Creio que este é um processo perfeitamente lícito e correcto. A Mesa mostra-se disposta a dar todas as facilidades aos Srs. Deputados, não tem é a faculdade de violar as regras por que se deve reger a condução dos nossos trabalhos.

Srs. Deputados, a Mesa tomou uma deliberação relativamente a este incidente. Atendendo a que há oposição, não concede a palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé.

Sobre este incidente não concederei, aliás, a palavra a mais nenhum Sr. Deputado, a menos que a deliberação da Mesa seja impugnada por algum Sr. Deputado.

Há pedidos de palavra feitos por vários Srs. Deputados e a Mesa repete o aviso de que sobre este problema não será concedida a palavra a mais ninguém. Mas entretanto naturalmente pergunta a quem se inscreveu qual é a finalidade para que pede a palavra.

Faça favor de dizer, Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — É para interpor a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — É para lhe pedir que me esclareça a quem compete nesta Assembleia a superintendência dos serviços de segurança no edifício e imediações do Palácio, porque se é, como julgo, ao Presidente da Assembleia da República deve ser imediatamente levado ao seu conhecimento qualquer facto anómalo que prejudique ou ponha em causa a segurança dos deputados desta Assembleia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, devo dizer-lhe que a competência do Presidente nessa matéria não a exerce ele enquanto está nas funções de direcção do Plenário da Assembleia da República.

As funções do Presidente da Assembleia da República são diversas e são umas enquanto dirige o Plenário e são outras enquanto exerce o cargo.

Estou de acordo em que se comunique imediatamente ao Sr. Presidente da Assembleia da República aquilo que se passa para que ele tome as providências

cias necessárias, mas enquanto dirige o Plenário ele tem que ver apenas com os trabalhos do Plenário e não com os outros assuntos que a este não dizem respeito.

Assim, pretender-se-ia, por uma forma indirecta, alterar a ordem de trabalhos, o que não cabe na competência do Presidente.

Entretanto, e uma vez que tenho a informação de que vários Srs. Deputados pedem a palavra, gostaria que dessem a vossa colaboração à Mesa, que não tem outro interesse senão que os trabalhos decorram com normalidade, e que tomasssem boa nota de que a respeito do incidente que se levantou há uma deliberação da Mesa que, a não ser impugnada, terá naturalmente que ser respeitada por todos os Srs. Deputados.

Ora, pela ordem das inscrições que tenho, dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lage para que me informe das razões do seu pedido de palavra.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é para pedir uma interrupção dos trabalhos da Assembleia da República por um período de 15 minutos e requerer uma conferência dos líderes dos grupos parlamentares destinada a apreciar os problemas que o Sr. Deputado Mário Tomé queira colocar.

Protestos do PCP, da UEDS e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-lhes o favor de manterem um pouco mais de silêncio para que os nossos trabalhos possam prosseguir com mais normalidade.

Entretanto pergunto ao Sr. Deputado Carlos Lage se, uma vez que há colegas seus a pedir a palavra, aceita que o seu requerimento de interrupção dos trabalhos seja apreciado apenas em momento ulterior ou se pretende que seja apreciado imediatamente.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, realmente o meu requerimento não prejudica os oradores inscritos que queiram usar da palavra.

O Sr. Presidente: — Nesse caso concedo a palavra ao orador imediatamente inscrito e que é o Sr. Deputado Lopes Cardoso, a quem peço que me informe dos motivos por que o fez.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Justamente para impugnar a decisão que foi tomada pela Mesa, Sr. Presidente, e portanto recorrer dela para o Plenário.

E faço-o por esta razão simples: o Sr. Deputado Mário Tomé entende que ocorreu um incidente grave entre ele e as forças de segurança encarregues da segurança desta Assembleia.

Não tenho razões nenhuma para pôr em dúvida que esse incidente tenha sido de facto grave, o juiz é o Sr. Deputado Mário Tomé e nós temos que respeitar o critério e a opinião dos deputados, sob pena de amanhã a nossa opinião e os nossos critérios serem desrespeitados se não respeitarmos o pensamento do deputado seja ele de que bancada for.

Portanto, antes de me pronunciar tenho o dever de ouvir o Sr. Deputado Mário Tomé e só depois decidirei se ele exorbitou ou não na apreciação do

facto. Não tenho o direito de duvidar das suas afirmações antes de ele ter falado.

Cortar-lhe a palavra só pode ser entendido como o receio de que seja aqui trazido algo que realmente foi grave, porque se não for grave não há problema nenhum em que o Sr. Deputado Mário Tomé use de palavra por escassos minutos, pondo-nos ao corrente do que se passou.

Já agora deixem-me ...

O Sr. Presidente: — Faça favor de abreviar, Sr. Deputado.

Para interpor um recurso, tem que enunciar sucintamente os seus fundamentos e não fazer uma intervenção, Sr. Deputado.

O Orador: — É exactamente isso que eu estou a fazer, Sr. Presidente. Estou a apresentar as razões que me levam a impugnar a decisão da Mesa e a defender que deve ser dado o direito de uso da palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé.

Mais: devo acrescentar, para conhecimento dos Srs. Deputados, que tenho todas as razões para pensar — isto para além do respeito que me merece à partida a posição assumida por um deputado e, independentemente daquilo que vou afirmar, a minha posição seria exactamente a mesma uma vez que o Sr. Deputado Mário Tomé pôs a questão — que ocorreram factos graves, pois o meu camarada César de Oliveira foi interpelado de forma inaceitável e abusiva por um oficial da polícia em serviço em frente desta Assembleia.

Aplausos da UEDS e do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Moura Guedes pede a palavra para que efectue?

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Para um ponto de ordem, para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Qual é a ordem das inscrições?

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Eu creio que, havendo um requerimento do Sr. Deputado Carlos Lage ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Eu inscrevi-me antes do Sr. Deputado Moura Guedes.

O Orador: — Não sabia, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sousa Marques, faça favor de respeitar os trabalhos, para que possamos prosseguir.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Eu estava inscrito antes.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado, se quiser interpelar a Mesa, pede a palavra, que lhe será dada, o que não tem o direito é de interromper os trabalhos.

Uma voz do CDS: — Ele é malcriado!

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como ia dizendo, há um requerimento do Sr. Deputado Carlos Lage no sentido de serem suspensos os trabalhos por 15 minutos. Posteriormente a isso foi deduzida uma impugnação em relação à decisão da Mesa. Creio que o requerimento terá de ser imediatamente votado. E era nesse sentido, realmente, a minha interpelação à Mesa, que fosse imediatamente votado o requerimento de suspensão dos trabalhos por 15 minutos apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Lage e que se efectuasse imediatamente uma reunião dos líderes parlamentares.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

Neste momento verifica-se certa agitação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço imensa desculpa, mas ao Presidente da Assembleia da República cabe assegurar a ordem dos trabalhos. Estou a verificar neste momento que os Srs. Deputados querem inscrever-se para variadíssimas questões e, em vez de esclarecermos os assuntos, eles embrulham-se cada vez mais. Os Srs. Deputados protestam porque a palavra é dada a colegas, e eu aproveito para lhes responder que o Sr. Deputado Moura Guedes pediu a palavra para interpellar a Mesa quando os outros Srs. Deputados não disseram para que efeito queriam usar da palavra. Sendo assim, o Presidente tem de dar preferência aos Srs. Deputados que pedem a palavra para interpellar a Mesa.

Considero que os trabalhos não estão a decorrer no clima desejável e, independentemente do requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Lage, interrompo a sessão para se realizar imediatamente uma conferência dos grupos parlamentares, a fim de este assunto ser apreciado e posteriormente se tomar a deliberação que for julgada conveniente.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM e protestos do PS, do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Está suspensa a sessão.

Eram 16 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 17 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, depois da apreciação, a que se procedeu na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, dos problemas que se levantaram nesta reunião e que estiveram na origem da interrupção dos nossos trabalhos, verificou-se um consenso entre os presidentes dos grupos parlamentares no sentido de que fosse dada a palavra, para uma comunicação a esta Assembleia, ao Sr. Deputado Mário Tomé.

Desde que há consenso neste sentido, a Mesa não tem qualquer dúvida em conceder-lhe a palavra, ainda que isto represente uma alteração da ordem de trabalhos.

Tem, portanto, a palavra para o efeito pretendido o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O facto que me fez solicitar ao

Sr. Presidente a possibilidade de falar fora da ordem de trabalhos é, no meu entender, muito grave e vem, aliás, no sentido para que apontam já outros factos que eu também já tive aqui oportunidade de relatar.

São factos que põem em causa o trabalho dos deputados, as liberdades constitucionais e põem em causa, no fundo, o próprio Parlamento.

Hoje, como todos VV. Ex.^{as} sabem, estiveram em frente à Assembleia trabalhadores dos têxteis, distribuíram comunicados relatando as suas razões e a sua luta, e o deputado da UDP foi falar com esses trabalhadores. Esses trabalhadores estavam ao cimo da escadaria exterior antes da estrada que separa essa escadaria do edifício da Assembleia. Estavam, exactamente, no local que lhes tinha sido delimitado pelas forças de segurança da Assembleia, em cumprimento das ordens que lhes foram dadas. Portanto, estavam ali legitimamente e estavam ali autoridades. Foi aí que me dirigi — exactamente no local onde os trabalhadores estavam autorizados a permanecer — e aí que estive a falar com eles. Estive falando com os trabalhadores bastante tempo. Havia polícias de segurança da Assembleia por ali, pelas outras escadas, e nada aconteceu, porque nada devia acontecer. Eu estava falando com os trabalhadores, eles contando das suas razões, da sua luta, da sua situação precária, e eu dizendo-lhes quais eram as perspectivas da UDP em relação a essa luta e quais as alternativas que apontávamos para ela.

Eis senão quando um senhor à paisana — aliás, um dos trabalhadores, alguns minutos antes, tinha-me chamado a atenção perguntando quem era aquele que estava ali, e eu respondi que não conhecia — diz de forma intoleravelmente arrogante — e ele estava a reconhecer-me claramente, porque depois disse: «eu sei quem você é» — que não admitia incitações ao crime.

Isto é totalmente intolerável, porque nenhuma incitação ao crime estava ali a ser feita. Estava-se falando livremente da luta dos trabalhadores e das posições políticas da UDP, que são públicas e — não diariamente, infelizmente — bastantes vezes apresentadas aqui nesta Assembleia.

Considerei aquela forma de abordagem e de definição do que se passava totalmente intolerável e desse-lho. Continuando ele a dirigir-se a mim da mesma forma arrogante e agressiva, eu disse a alguns elementos das forças policiais, que ali estavam, que chamassem o chefe da segurança da Assembleia da República para identificar aquele senhor e que posteriormente o levassem lá dentro para ele ser identificado.

Nada disso se passou. Naturalmente porque — cheguei a essa conclusão — os guardas o reconheciam. Portanto, ele era efectivamente um chefe da polícia.

Entretanto, eu próprio lhe exigi a identificação e ele, depois de ter dito que sabia quem eu era, disse: «identifique-se mas é o senhor». Mas eu, efectivamente, não tinha ali o cartão. Nessa altura o deputado César de Oliveira identificou-se e a deputada Teresa Ambrósio também. E o senhor continuou, no mesmo ar provocatório, arrogante e agressivo, dizendo que não gostava de comícios, pelo que o deputado César de Oliveira lhe respondeu que ele não tinha de gostar nem deixar de gostar, que se não gostava, o azar era dele, porque nós, deputados, usávamos, e ali muito

mais, da nossa liberdade, da nossa capacidade e dos nossos direitos constitucionais.

O deputado António Janeiro presenciou parte do que acabo de relatar e também, embora de longe, o deputado João Morgado.

Foram estes os factos. Não foram muitos, mas, na minha opinião — e creio que não só na minha —, foram muito graves, por implicarem uma atitude provocatória no aspecto de o senhor estar à paisana e se meter, digamos, ali junto dos trabalhadores para ouvir o que estava a ser dito, por ele qualificar subjectivamente o que se estava a passar e pela forma arrogante, agressiva e intolerável como se dirigiu, não a um deputado, mas, pelo menos, a dois deputados desta Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: este o relato rápido, circunstanciado e sem qualquer dramatismo da situação.

Acho que é tempo de os Srs. Deputados desta Assembleia meditarem nestes factos e de se pronunciarem também no sentido de não serem mais tolerados factos como este.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, ainda de acordo com o consenso estabelecido no seio da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, informo que o Sr. Presidente da Assembleia da República vai mandar proceder às necessárias averiguações para que sejam, também oportunamente tomadas as medidas convenientes no sentido de se evitarem incidentes desta natureza.

Devo dizer que já informei pessoalmente o Sr. Presidente da Assembleia da República deste facto e ele está inteiramente de acordo com o sentido da recomendação feita na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao termo da primeira parte da ordem do dia; vamos proceder ao intervalo regimental de meia hora. A sessão recomeçará, portanto, às 18 horas e 5 minutos.

Entretanto, solicitava aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares para se reunirem no Gabinete do Sr. Presidente, a fim de se resolverem alguns assuntos pendentes.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 35 minutos.

Após o intervalo reassumiu a presidência o Sr. Presidente Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 45 minutos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, desejava saber acerca dos motivos deste atraso no recomeço dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Efectivamente, devo apresentar as minhas desculpas, mas estava convencido de que o Plenário estava a funcionar presidido pelo Sr. Vice-Presidente, e parece que o Sr. Vice-Presidente estava convencido de que eu estava a presidir.

Estava a receber um membro do Governo para tratar, aliás, de coisas que dizem respeito ao património e às instalações da Assembleia, e peço-vos todas as desculpas.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Compreendo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Vamos entrar na segunda parte da ordem do dia, continuação da discussão das ratificações n.ºs 2/II e 8/II, relativas ao Decreto-Lei n.º 454/80, de 9 de Outubro (que aprova o Código Cooperativo), e também, segundo o consenso a que se chegou na última sessão, das ratificações n.ºs 100/II e 101/II, relativas ao Decreto-Lei n.º 238/81, de 10 de Agosto, que dá nova redacção a vários artigos do Código Cooperativo.

Tinha usado da palavra o Sr. Secretário de Estado do Fomento Cooperativo e tinham-se inscrito para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Guilherme dos Santos, Carreira Marques, Eduardo Pereira, Héberto Goulart e José Luís Nunes.

Como se trata de pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado do Fomento Cooperativo, seria preferível aguardarmos uns momentos para que ele estivesse presente.

Entretanto tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado do Fomento Cooperativo (Bento Gonçalves).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme dos Santos.

O Sr. Guilherme dos Santos (PS): — Sr. Secretário de Estado, pela intervenção de V. Ex.ª e do deputado do PSD ficou a ideia de que o Decreto-Lei n.º 454/80 era realmente uma maravilha, um marco histórico na via do cooperativismo, etc., etc.

Porém, parece que não foi bem assim, ou não é bem assim, pois passado quase um ano aparece uma alteração, através do Decreto-Lei n.º 238/81, que mexe em 44 % dos artigos do anterior decreto-lei. Logo, parece que têm razão de ser algumas das palavras que a oposição tem dito. O Decreto-Lei n.º 454/80 foi um decreto-lei de certo modo eleitoralista. Apareceu, enfim, por volta das eleições, e a verdade é que 44 % dos artigos são alterados (e alguns profundamente alterados), e ainda bem, Sr. Secretário de Estado e Sr. Deputado do PSD. Refiro-me, concretamente, a uma introdução, ou seja, ao artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/81, que veio introduzir algo que reputamos de importância. Trata-se das *régies* cooperativas.

O Sr. Secretário de Estado disse aqui que as *régies* cooperativas vinham alterar e introduzir na nossa vida cooperativa alguma coisa de importante que era a criação dessas mesmas *régies* cooperativas. E eu gostaria de perguntar ao Sr. Secretário de Estado — e, sinceramente, também gostaria de que me respondesse — se entende que a EPAC (Empresa Pública de Abastecimentos de Cereais), em Portugal, não poderia transformar-se numa *régie* cooperativa e se o Sr. Secretário de Estado terá introduzido esta novidade, através deste decreto-lei, para podermos realmente, a partir de agora, reivindicar isso para o povo português.

O Sr. Presidente: — Não sei se o Sr. Secretário de Estado pretende responder já ou no fim.

O Sr. Secretário de Estado do Fomento Cooperativo (Bento Gonçalves): — Respondo no fim. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carreira Marques.

O Sr. Carreira Marques (PCP): — Sr. Secretário de Estado, acerca da sua intervenção de anteontem muitas perguntas me ocorreria fazer. Contudo, deixarei isso para o debate na especialidade, dado que algumas delas são muito concretas. O Sr. Secretário de Estado entrou em pormenores propriamente já da especialidade.

De qualquer maneira e nesta primeira série de perguntas, gostaria de lhe colocar três questões.

A primeira é a seguinte: o Sr. Secretário de Estado reafirmou aquilo que o Sr. Deputado do PSD já tinha dito, isto é, que de facto o Código Cooperativo tal como se encontra aprovado (Decreto-Leis n.os 454/80 e 238/81) tem a marca dos cooperativistas. O Sr. Secretário de Estado referiu mesmo que recebeu adesões de várias cooperativas, ou de várias estruturas cooperativas, ao actual Código Cooperativo.

Provavelmente por lapso seu, esqueceu-se daquelas inúmeras cooperativas que se manifestaram contra o Código Cooperativo. Recordava-lhe, Sr. Secretário de Estado, a FENACOOP (federação das cooperativas de consumo), que tem posições conhecidas, públicas, escritas, contrárias ao Código Cooperativo; a FNACHE (federação das cooperativas de habitação económica), idem. Outras estruturas cooperativas, as COOPIS, por exemplo, têm uma posição semelhante, isto é, são também contrárias ao Código Cooperativo.

Portanto, Sr. Secretário de Estado, presumo que certamente por lapso não referiu isso.

Uma outra questão que o Sr. Secretário de Estado referiu foi a seguinte: quando falou do problema da remuneração ao capital social dos cooperadores disse que isso não era obrigatório. Dado que os estatutos o não previam não era obrigatório. Eu chamava a sua atenção para o artigo 3.º, que torna obrigatória a remuneração ao capital.

Lembro ao Sr. Secretário de Estado que o artigo 3.º diz isto:

As cooperativas observarão na sua constituição e funcionamento os princípios cooperativos, nomeadamente:

.....
g) O pagamento de juros aos membros das cooperativas [...]

Portanto fala na remuneração de capital. Assim, Sr. Secretário de Estado, não é uma questão, digamos, facultativa. É, tal como está, obrigatória. E nisso, francamente, nós não estamos de acordo, mas gostaria de que o Sr. Secretário de Estado explicitasse.

Uma última questão, dado que o tempo está a atingir o seu fim. O Sr. Secretário de Estado referiu

várias vezes que os princípios cooperativos devem ser defendidos e gostava que o Sr. Secretário de Estado me respondesse ao seguinte: conhece certamente que no projecto de revisão constitucional da AD tais princípios estão arredados, isto é, no projecto de revisão da Constituição da AD prevê-se a supressão da regra da observância dos princípios cooperativos (recordo-lhe o artigo 85.º desse projecto).

Agradecia que o Sr. Secretário de Estado se pronunciasse também neste sentido, para ficarmos a compreender melhor esta posição, porque é verdadeiramente contraditória.

O Sr. Presidente: — Pediram entretanto a palavra os Srs. Deputados Carlos Lage e César de Oliveira.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, verificamos que não se encontra presente qualquer deputado do CDS. Gostaríamos de saber se a ausência do Grupo Parlamentar do CDS é casual ou se é uma manifestação de protesto contra esta discussão sobre as cooperativas.

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Penso que não deve ser interpretada, pelo menos desde já, como manifestação seja do que for. De facto os Srs. Deputados do CDS não estão presentes e a Mesa está a diligenciar no sentido de saber por quê.

Tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, era para me congratular pela participação maciça e brilhante com que o CDS está a acompanhar este debate.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Se calhar não gostam da cara do Secretário de Estado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Como necessitava de fazer um ligeiro protesto em relação a algumas declarações do Sr. Secretário de Estado, para além do pedido de esclarecimento, pergunto ao Sr. Presidente se me dá tempo para as duas intervenções.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Orador: — Sr. Secretário de Estado, queria apresentar primeiro o meu protesto.

O Sr. Secretário de Estado, durante todo o tempo da sua intervenção de anteontem, tentou convercer-nos de que o Decreto-Lei n.º 454/80 tinha derivado do anteprojecto. O anteprojecto, como sabe, tinha 66 artigos mas o decreto-lei tem 101. É o chamado anteprojecto fêmea, com certeza. Mas há mais casos gritantes.

Não há dúvida nenhuma de que em relação a esse anteprojecto o Sr. Secretário de Estado, que fez parte da comissão competente, fez 6 anotações aos 66 artigos. Tiveram o bom hábito de ir protestando contra o que não concordavam. O senhor fez 6 anotações. Numa delas, em relação ao artigo 73.º do projecto, que coincide com o artigo 57.º do anteprojecto e trata da cisão das cooperativas, o Sr. Secretário de Estado tem esta anotação: «Poderá fazer perigar a sobrevivência das cooperativas.» Aquele artigo passou do anteprojecto para o Código Cooperativo e, depois de revisto, este ainda se mantém no Código. Quero protestar, na verdade, por o Sr. Secretário de Estado não estar atento a estes artigos, que põem em causa a sobrevivência das cooperativas.

Por outro lado, disse que as cartas recebidas do movimento cooperativo tinham sido em grande número. Foram dirigidas à comissão competente, foram tratadas pela comissão, a comissão deu a conhecer ao Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro o seu conteúdo. Isso não ficou claro e gostava que o Sr. Secretário de Estado nos esclarecesse.

Sobre os três distintos diplomas a que chamou códigos do PS, chamo-lhe a atenção para o facto de nenhum deles ser código. Na verdade, o primeiro era para forçar que houvesse um diploma regulador destes temas, o segundo tinha que se adaptar ao anteprojecto para poder ser discutido e o terceiro, que agora apresentamos, tem, na verdade, que se adaptar ao Decreto-Lei n.º 454/80, sem o que seria reprovado imediatamente pela maioria.

Gostava que o Sr. Secretário de Estado tomasse nota de algumas indicações que em estilo telegráfico, lhe vou transmitir como pedidos de esclarecimento.

Os artigos 1.º, 8.º e 94.º contradizem-se. Colocam este código a legalizar a constituição de cooperativas, qualquer que seja a sua forma jurídica. Enfeudam o direito cooperativo ao direito comercial. Transformam estes dois decretos-leis num suplemento cooperativo do Código Comercial. Gostaria de saber a sua opinião sobre isto.

Aos artigos 10.º, 11.º, 16.º, 19.º, 91.º a 93.º e 95.º a 97.º (processo de fundação, de acompanhamento e de penalização) salpicam de inconstitucionalidade este diploma. Gostaria de que o Sr. Secretário de Estado nos desse a sua opinião sobre eles.

Os artigos 13.º e 33.º definem a responsabilidade limitada e ilimitada das cooperativas e falam de responsabilidade limitada de uns cooperadores e ilimitada de outros. Não percebi e gostaria que nos esclarecesse.

Artigos 20.º a 26.º: No contexto deste conjunto de artigos, a participação financeira de não membros é especialmente grave. Não tem sentido fixar um capital mínimo geral por cooperador quando as necessidades e as capacidades das cooperativas de e para mobilização de fundos são completamente diferentes de umas para outras. Gostaria de que me esclarecesse.

Artigo 28.º: Os cooperadores são preferentemente suporte económico e clientes. A participação financeira por parte de não membros é um atentado ao espírito cooperativo. Gostaria de que nos esclarecesse sobre a sua ideia.

Artigo 45.º: A segunda convocatória para uma hora mais tarde, com qualquer número de coopera-

dores, põe as cooperativas à disposição de certas minorias. Gostava de ouvir a sua opinião.

Artigos 49.º e 50.º: Votos por correspondência e por procuração. Não lhe parece que este direito, extremamente pessoal do cooperador, se encontra comprometido com esta legislação?

Artigo 79.º: Por que não se prevê arbitragem interna para os litígios nas cooperativas?

Por último, estas duas questões, Sr. Secretário de Estado:

O reduzido número de sócios (10) sem limite de capital subscrito por sócio, a possibilidade de estabelecimento de jóias sem regularizar a participação dos trabalhadores, investimentos de terceiros, isenção de responsabilidade de directores, voto por correspondência e segundas convocações permitem ou não o aparecimento de cooperativas fantasmas? Como pensa terminar com elas?

Segundo ponto: ao contrário, capital mínimo de subscrição igual a um sexto do salário mínimo, urgência na alteração dos estatutos, falta de apoio do INSCOOP, actuação policial do INSCOOP, não é um conjunto de medidas que tende a acabar com as cooperativas?

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Secretário de Estado, quero apenas colocar-lhe algumas questões que a sua intervenção me suscitou.

Em primeiro lugar, quero referir que na intervenção que fiz nesta matéria, ao apontar a existência de mais de quarenta alterações no diploma de Agosto deste ano que alterava o Código Cooperativo inicial, contei as alterações sob reserva como uma só e não as somei.

Isto significa, Sr. Secretário de Estado, que, de facto, são muitas as alterações que foram introduzidas por este diploma de Agosto, e, aliás, o Sr. Secretário de Estado deu aqui real comprovação desse facto ao enumerar um leque enorme de situações que foram alteradas (mas repare que eu digo que foram alteradas, e não que foram corrigidas ou melhoradas).

Esta questão prende-se também com a problemática de audição das cooperativas, a que o Sr. Secretário de Estado se referiu, nomeadamente com a referência que fez à divulgação do projecto no Boletim do INSCOOP.

E eu chamo-lhe a atenção para o seguinte: depois de publicado o Código Cooperativo, o meu partido e o meu grupo parlamentar já receberam dezenas de documentos enviados por diversas estruturas do movimento cooperativo, não a contestar ou a pôr em causa, em bloco, todo o Código Cooperativo, mas a contestar inúmeras normas, inúmeros dispositivos, desse Código e a apresentar muitas sugestões e a exigência da sua modificação.

O Sr. Secretário de Estado entende que o processo de audição foi real e correcto? Entende que houve, de facto, uma verdadeira participação do movimento cooperativo tanto na elaboração do Código Cooperativo como nas apressadas alterações que o Governo teve de lhe fazer em Agosto deste ano?

Outra questão que lhe gostava de colocar, Sr. Secretário de Estado, prende-se com os títulos de investimento e penso que o Sr. Secretário de Estado não tem razão quando diz que esta matéria fica à total liberdade dos estatutos.

Em primeiro lugar, contesto que isso fique à total liberdade dos estatutos, visto que é evidente que isso seria profundamente discriminatório em relação às empresas comerciais, por exemplo. Não me consta que, com base no direito comercial, qualquer credor possa participar numa assembleia geral de uma sociedade por quotas e, por isso, se esta situação se verificasse em relação às cooperativas, seria profundamente discriminatória.

Mas, se olhar para o n.º 3 do artigo 28.º, verificará seguramente que o que lá está é uma imposição que poderia colocar em questão a legitimidade do estatuto de uma cooperativa que não contemplasse esta cláusula que diz, muito claramente, que estes credores das cooperativas, embora não assumindo o direito de cooperadores, podem sempre participar nas assembleias gerais.

A quarta questão que lhe queria colocar — e o tempo de que disponho é já muito pouco — prende-se com o problema da remuneração do capital social das cooperativas.

Naturalmente que entendi, e muito bem, que nos artigos finais — agora não me lembro do número do artigo — se refere apenas a distribuição de 30 % dos excedentes residuais. Mas é um facto que no artigo 3.º este princípio é apontado como princípio geral e, portanto, coloca-se a mesma questão: se os estatutos que não contemplam este princípio geral são ou não estatutos incorrectos e ilegítimos à face da lei.

Não tenho mais tempo, mas muito haveria a dizer do que pode significar de subversão para o movimento cooperativo, na sociedade capitalista em que se integra, este espírito de remuneração do capital social das cooperativas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

Pausa.

Como o Sr. Deputado José Luís Nunes não está presente na Sala, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Fomento Cooperativo.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Presidente, nos termos regimentais, o meu grupo parlamentar requer a suspensão dos trabalhos por 15 minutos.

O Sr. Presidente: — É regimental, está deferido. Está interrompida a sessão que reabrirá às 19 horas e 20 minutos.

Eram 19 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Fomento Cooperativo para responder, se assim o desejar.

O Sr. Secretário de Estado do Fomento Cooperativo (Bento Gonçalves): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O mais rapidamente possível vou produzir as respostas que me forem possíveis no curto espaço de tempo de que disponho, embora a grande maioria das perguntas formuladas tenham a sua sede própria para discussão no seio da subcomissão, ao dispor da qual me coloco inteiramente para discutir esta questão, ponto por ponto, vírgula por vírgula, se for necessário.

Quanto à primeira pergunta do Sr. Deputado Guilherme dos Santos, se a EPAC poderia vir a ser uma *régie* cooperativa, devo dizer que acho que sim, que a EPAC poderia ser uma *régie* cooperativa, porque a *régie* cooperativa pode aplicar-se perfeitamente ao caso da EPAC e a todas as sociedades que se quiserem fazer desde que o Estado participe. É condição para a formação de uma *régie* que o Estado participe ou que participe um ou mais institutos públicos ou uma ou mais autarquias, além dos utentes.

É perfeitamente possível, dentro das *nuances* referidas no n.º 4 do artigo 5.º do Código, que qualquer entidade desta natureza se possa constituir como *régie*.

O Sr. Deputado Carreira Marques continua a insistir numa tese que, no meu entender, está mais que esclarecida, é o processo que levou à feitura do Código. Esta é também a posição em que alguns representantes da FENACOOP insistem — representantes esses alguns dos quais são, politicamente, afetos ao Partido Comunista.

Sempre que se levanta esta questão, tenho remetido para o *Boletim*, n.º 4, do INSCOOP, onde está publicado o anteprojecto, onde estão as sínteses das actas e onde as pessoas produziram teses que estão escritas e assinadas. O Sr. Deputado referiu que essas pessoas disseram que agora têm outra posição. Então, das duas uma: ou os delegados representavam a estrutura quando estavam a fazer o Código — e estes artigos nasceram das propostas dessas pessoas ...

Eram, assim, pessoas credíveis, e nós trabalhámos com elas como representantes do movimento, ou não?... Depois da obra feita, virem dizer que têm outra opinião, não me parece certo.

Esperou-se 18 meses para elaborar este documento, começou-se a trabalhar nele no tempo dos governos do PS, como disse o Sr. Deputado Eduardo Pereira, e é verdade, pois alguns estudos começaram a ser feitos ainda antes de ser elaborado o despacho do III Governo Constitucional (não havia portanto governos da AD). Mas, mesmo contando a partir da data do despacho, verifica-se que decorreram 18 meses e depois, já com o texto definitivo divulgado, decorreram mais 8 meses para discussão.

Este texto só foi aprovado em Conselho de Ministros no dia 5 de Setembro; houve assim tempo suficiente para as pessoas se pronunciarem. Aliás, este texto foi divulgado cooperativa a cooperativa, porque, de facto, nós tivemos a percepção, por algumas cartas que chegaram ao nosso conhecimento, de que havia cooperativas que não estavam muito de acordo com o diploma nem com as propostas dos seus repre-

sentantes e, a partir dos reparos feitos, introduzimos algumas alterações.

Quanto às outras alterações propostas pelas cartas enviadas pela FENACHE, pela FENACOOP, pela COPIS, etc. — e, como já disse na minha intervenção, a COPIS e a FENACHE enviaram até textos integrais —, foram em parte tidas em consideração no Decreto-Lei n.º 238/81 e nos diplomas sectoriais.

De que é que resultou assim o Decreto-Lei n.º 238/81? Resultou exactamente do facto de o Governo ter aceitado democraticamente essas críticas e sugestões ao Código Cooperativo e de ter levado quase todas em conta na elaboração do Decreto-Lei n.º 238/81.

Depois de publicado o Decreto-Lei n.º 238/81, foram poucas as sugestões dadas pelo movimento e aí apercebi-me de que os mandatários do movimento não estavam talvez à altura de desempenhar as funções que lhe tinham sido confiadas pelo próprio movimento, por deficiências estruturais do próprio movimento.

Quanto ao artigo 85.º da Constituição, serão os partidos da maioria, e não eu, que terão de responder à questão posta pelo Sr. Deputado.

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Deputado Eduardo Pereira, devo dizer que não tenho possibilidades de lhe responder aqui no Plenário a todas por falta de tempo, ...

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Já sabia! Já sabia!

O Orador: — ... a não ser que o Sr. Presidente me conceda mais tempo, Se me for concedido mais tempo, terei muito prazer em responder, ponto por ponto, a todas as questões que me colocou.

Não considero, de forma nenhuma, os diplomas inconstitucionais. Eles passaram pelo órgão próprio que fiscaliza a constitucionalidade dos diplomas e não houve nada contra a sua constitucionalidade.

O Sr. Deputado entende que eles são inconstitucionais, é uma opinião tão respeitável como a minha, mas o órgão que tem competência para declarar a sua inconstitucionalidade não se manifestou nesse sentido.

Quanto aos artigos 1.º, 8.º e 94.º, é evidente que eles fazem parte do Código Cooperativo e aplicam-se às cooperativas. Assim, quanto ao direito subsidiário só havia duas opções: ou se aplicava o Código Comercial ou o Código Civil. Optámos pela lei comercial, porque é a menos gravosa neste campo, é a que dá mais liberdade de funcionar, até porque as cooperativas anteriormente tinham esse regime. Portanto, penso que a lei comercial, como direito subsidiário, é a opção mais correcta e esta opção não foi feita por mim mas pelos próprios juristas e pelos representantes das cooperativas.

Quanto às cooperativas de responsabilidade limitada, ilimitada e mistas, vêm na Lei n.º 215 e foram previstas e consubstanciadas na própria lei de Andrade Corvo de 1894.

Existem hoje cooperativas de responsabilidade limitada, ilimitada e mistas. Por exemplo, as caixas de crédito agrícola mútuo são cooperativas de responsabilidade limitada, ilimitada e mista.

O Decreto-Lei n.º 4022 penso que retoma essa posição, é um facto real no nosso direito a exis-

tência dessas cooperativas. Elas existem, e portanto o Código não fez mais do que manter essa possibilidade. Penso que não há nada de incorrecto na existência desta forma de constituição de cooperativas e não creio que os princípios do movimento sejam, porventura, adulterados com a permissão da sua aplicação.

Em relação aos títulos de investimento aqui tão discutidos, continuo a pensar que eles não ferem em absolutamente nada os princípios cooperativos.

E respondendo a diversos Srs. Deputados, nomeadamente ao Sr. Deputado Heriberto Goulart, sobre os títulos de investimento poderia ler aqui a proposta dos representantes das cooperativas para demonstrar que neste diploma o artigo 28.º é a cópia fiel da proposta que consta do anteprojecto, e foi subscrita, conforme as actas, pelos representantes da FENACHE, da FENACOOP e da COPIS. Esta formulação foi feita por eles e só a sua sistematização é que foi mudada de forma a que os títulos de investimento pudessem atingir melhor o objectivo para que foram criados, não servindo apenas para a compra de equipamentos.

Assim, criou-se a possibilidade de os títulos de investimento poderem ser usados de acordo com as decisões que as assembleias gerais tomassem, ficando as mesmas com a prerrogativa de emitirem os títulos de investimento e criarem as condições necessárias para que eles possam atingir os objectivos pretendidos e as condições da sua emissão.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/ODE): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Secretário de Estado?

O Orador: — Peço desculpa, mas tenho pouco tempo. Podemos discutir isto depois na subcomissão.

No entanto, posso adiantar-lhe que não me parece que resulte da leitura do texto o que o Sr. Deputado concluiu, ou seja que é obrigatória a presença das pessoas detentoras de títulos. Para se proceder a uma emissão de títulos, isso depende das condições que a assembleia geral determinar. Só ela pode determinar se os títulos podem ser subscritos só por sócios da cooperativa ou não. É a própria assembleia geral que determina as regras, e portanto só se pode conceder a subscrição de títulos a pessoas não sócias se a assembleia geral assim o determinar; se o fizer, é evidente que essas pessoas poderão participar na assembleia geral.

Não há dúvida nenhuma de que é sempre a cooperativa quem determina o que quer fazer. Se quer apenas distribuir os títulos internamente, por sócios, poderá fazê-lo e não tem qualquer problema relativamente a esta questão.

Quanto às minorias, Sr. Deputado Eduardo Pereira penso que, se o senhor consultar a grande maioria dos estatutos das cooperativas, verificará que isto é hoje prática normal — excepto quanto à dissolução e quanto a algumas disposições mais importantes — e o Código continua a colocar restrições a este princípio se os estatutos assim o determinarem, por exemplo na dissolução ou na venda de um bem.

Portanto, isto é exactamente igual ao que havia anteriormente e que a mim me parece perfeitamente correcto.

Em relação aos artigos 49.º e 50.º — voto por correspondência e voto por procuração —, é evidente que, se os estatutos estabelecerem que não é permitido o voto por correspondência ou por delegação, esse tipo de votos não existirá. São as assembleias gerais quem determina, na feitura dos estatutos, se pretendem ou não a existência dessa possibilidade, e o Código permite-a. Foram os representantes das cooperativas que o propuseram. Se o Sr. Deputado quiser fazer o favor de ler o anteprojecto, eu tenho-o aqui, verificará isto.

O Governo limitou-se, neste caso, a aceitar a propositura que os representantes das cooperativas fizeram por unanimidade. Só retirámos do texto a sua proposta quanto aos juros para os títulos de investimento — subordinando-os a parecer do INSCOOP para a fixação das taxas de juro — porque entendemos que isso não estava correcto.

Por consequência, continuo a pensar que não há nenhum motivo para os reparos e receios que o Sr. Deputado aqui apresentou.

Não comprehendo bem a sua questão quanto ao artigo 79.º, porque efectivamente no Código permite-se a criação de uniões e determinam-se as suas finalidades. O Código refere que para constituir uma união bastam três cooperativas e depois define os seus objectivos, o que é prática normal. Aliás, esta é uma propositura perfeitamente aceite pelo movimento cooperativo. O que não é aceite por alguns é que as cooperativas que formam a união sejam do mesmo ramo, e é isso que o Partido Comunista contesta, mas esta foi uma posição que se tomou para estruturar o movimento cooperativo por ramos. Foi essa, de facto, a nossa opção, e assumimo-la como tal. Portanto, esta opção é contestável, mas nós assumimo-la.

Permite-se que três cooperativas possam formar uma união, mas definem-se as regras como elas devem actuar, regras essas que são retiradas da prática das uniões já existentes em Portugal antes da elaboração do Código.

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, desculpe-me interrompê-lo, mas desejo adverti-lo de que tem apenas cerca de um minuto para concluir as suas afirmações.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

De facto, não tenho tempo para responder a todas as questões que me foram colocadas; no entanto, gostaria de dizer ainda que não estou de acordo, de forma nenhuma, com a expressão «actuação policial» em relação ao Instituto António Sérgio.

O Sr. Deputado certamente viu o anteprojecto e, se verificar o que lá estava cometido, por proposta dos representantes das cooperativas para as acções do Instituto e o que está no texto final, com certeza que terá de aplaudir o próprio Governo, porque este retirou muito daquilo que as próprias cooperativas pretendiam que o Instituto viesse a fazer.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Cinquenta anos de maus hábitos!

O Orador: — Gostaria de dizer, se o Sr. Presidente me permitir. Hoje sou membro do Governo, e é a primeira vez que estou aqui nesta qualidade, mas às ve-

zes até me esqueço pensando que continuo desse lado das bancadas. Quando fizemos a Constituição, em 1975, os grupos parlamentares souberam estar de acordo relativamente aos artigos que referem ao cooperativismo. Estivemos também de acordo — embora com opiniões divergentes, como é normal em democracia — quando se criou o Instituto António Sérgio, e penso que quanto a este pedido de sujeição a ratificação iremos também estar de acordo para prestígio do Parlamento e para verificarmos que ao menos em matéria de cooperativismo as nossas diferenças não são tão grandes como muitas pessoas pretendem fazer crer.

Portanto, aqui fica o meu apelo a todos os partidos desta Câmara para que se criem possibilidades para, no campo do cooperativismo, que interessa de facto à população, chegarmos a um acordo, e em sede de subcomissão podermos de facto discutir os pontos de vista de cada partido político no sentido de obtermos um documento que sirva efectivamente os interesses do movimento e que atinja as finalidades que se pretendem.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encerrada a discussão, vamos passar à votação.

Suponho que não haverá objecção, por parte da Câmara, se votarmos conjuntamente os pedidos de ratificação que dizem respeito ao mesmo decreto-lei, isto é, simultaneamente e na generalidade, os pedidos de ratificação n.º 2/II e 8/II, que se referem ao Decreto-Lei n.º 454/80, que aprova o Código Cooperativo, e depois, também em conjunto, as ratificações n.º 100/II e 101/II, que se referem ao Decreto-Lei n.º 238/81, de 10 de Agosto, que dá nova redacção a vários artigos do Código Cooperativo.

Se não há objecção, assim se fará.

Pausa.

Vamos então votar na generalidade os pedidos de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 454/80 (ratificações n.º 2/II e 8/II).

Submetidos à votação, foi concedida ratificação, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e votos contra do PCP e da UDP.

Votaremos agora na generalidade os pedidos de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 238/81 (ratificações n.º 100/II e 101/II).

Submetidos à votação, foi concedida ratificação, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e votos contra do PCP e da UDP.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para declarações de voto os Srs. Deputados Heriberto Goulart, Joaquim Miranda, Eduardo Pereira, Barrilaro Ruas, Araújo dos Santos e Mário Tomé. Entretanto, deu entrada na Mesa um requerimento a pedir a baixa à comissão dos decretos-leis ratificados.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor da ratificação sem fazer distinção em relação aos diplomas, isto é, votámos globalmente.

Votámos a favor da ratificação não para corresponder ao patético apelo do Sr. Secretário de Estado do Fomento Cooperativo, nem sequer para nos identificarmos com muitos dos princípios que aqui defendeu e que constam do próprio Código.

Votámos a favor, mas devemos deixar claro que temos muitas reservas em relação aos diplomas de iniciativa governamental, e por essa mesma razão apresentámos na Mesa bastantes propostas de alteração. Fizemo-lo nem sequer com a ideia de que os nossos pontos de vista sejam definitivos ou pelos quais nos devamos bater de uma forma impositiva. Mas pensamos que, com as propostas de alteração, suscitaremos o debate de importantes questões insuficientemente ou incorrectamente tratadas, em nosso entender, nos diplomas aos quais se concedeu agora ratificação na generalidade. E fizemo-lo ainda no pressuposto de que por parte da Assembleia da República, neste processo de discussão na especialidade que agora se vai iniciar, haja, de facto, o interesse e o bom senso de reconhecer que, em matéria de tão grande importância para o movimento cooperativo português, há absoluta necessidade de fazer participar o movimento cooperativo, de auscultar as suas opiniões, de ouvir as suas críticas e as sugestões que são feitas em relação a este Código Cooperativo, que, com as alterações que estamos em crer ser possível introduzir-lhe, será, de algum modo, uma iniciativa que marcará um acontecimento importante e responderá, nomeadamente, a uma muito justa e antiga reivindicação do movimento cooperativo, que é ter a codificação das principais leis em matéria de direito cooperativo. E conseguir-se-á aquilo que é essencial, que é este Código deixar de ser um diploma tão regulamentador, deixar de ser — passe o exagero da expressão — quase um estatuto tipo que é apresentado às cooperativas, e ser permitida verdadeira liberdade criativa a cada cooperativa, de forma que tenham possibilidade, nos seus estatutos, de responder às realidades concretas e objectivas que tenham na sua frente e de introduzir os princípios necessários à defesa dessa realidade concreta que é a constituição de cada uma das cooperativas.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Miranda.

O Sr. Joaquim Miranda (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP decidiu não ratificar os Decretos-Leis n.º 454/80, de 9 de Outubro, e 238/81, de 10 de Agosto, face às sérias reservas que lhe merecem os 2 diplomas conhecidos como «Código Cooperativo».

Desde logo não concordámos com a precipitação e o alheamento da realidade que caracterizou o processo de elaboração do código — pese embora as palavras do Sr. Secretário de Estado, em sentido contrário —, o que prejudicou, a nosso ver, notoriamente a sua redacção, em particular por não terem sido

ponderadas as sugestões e críticas que o movimento cooperativo durante cerca de dois anos vinha fazendo.

Quanto ao espírito deste código, ele não nos aparece, ao contrário do que deveria acontecer, como o repositório dos grandes princípios legais reguladores da vida das cooperativas e da sua situação em planos diversos das sociedade portuguesa, mas antes como uma espécie de super-regulamento, de estatuto imposto sob a forma de lei a todas as cooperativas, reflectindo a dificuldade e mesmo a incapacidade do legislador em definir, de forma clara e correcta, o tipo de associação que a cooperativa constitui.

E esta incapacidade básica é, sem dúvida, a origem de outras deficiências evidentes do Código, particularmente a má técnica jurídica e o acentuado desequilíbrio do seu articulado, que se extrema ora na vaguidade ora no pormenor exaustivo das disposições nele previstas.

Igualmente incorrecta é a admissão, no Código, da classificação das cooperativas por ramos. Classificação que só vemos com interesse relevante para fins de legislação administrativa que estabeleça formas de apoio do Estado, nomeadamente isenções fiscais de que as cooperativas devem beneficiar.

Não é no domínio do direito privado, em que o Código necessariamente se situa, que tal divisão deve estar sediada. Mais: a permissão de que as sociedades comerciais e industriais se associem a cooperativas e estas a sociedades vem esbater, ao nível do Código, a delimitação constitucional do sector cooperativo. A nosso ver, o princípio contrário é que é o correcto, e o Código deveria reflectir a impossibilidade dessa associação.

No que respeita ao registo, achamos manifestamente insuficiente a concessão feita à redacção inicial pelo Decreto-Lei n.º 238/81, pois esta mantém ainda a ideia de organizar, à parte, um «registo cooperativo».

O sector cooperativo está em grande desenvolvimento e necessita, indubitavelmente, de uma disciplina jurídica. Mas não de um qualquer conjunto de normas limitativo das suas potencialidades de crescimento, das suas perspectivas, da sua autonomia. Nesse sentido, discordamos profundamente de uma regulamentação excessiva e burocrática, que ao longo do Código corre o risco de não vir a desempenhar outro papel que não seja o de entravar legalmente um sector cujo futuro depende, no fundamental, da liberdade e autonomia, da sua própria dinâmica.

Discordamos, por esse motivo, também da regra dos 50 % imposta, limitativamente, à constituição de federações e confederações.

Finalmente, vemos ainda com a maior apreensão as possibilidades abertas pelo Código ao agravamento dos erros e deficiências nele contidas, com a publicação de legislação complementar para os diversos ramos.

Por tais razões, em síntese, votámos contra a ratificação dos diplomas, o que não nos impediu, naturalmente, de apresentar as nossas próprias propostas de alteração e não nos impedirá também, em sede de discussão na especialidade, de lutar pela sua aceitação e pela aceitação dos fundamentos que as determinaram.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Araújo dos Santos.

O Sr. Araújo dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD votou a favor da ratificação dos Decretos-Leis n.ºs 454/80 e 238/81, que criaram e alteraram o Código Cooperativo Português.

O PSD vai votar igualmente o requerimento de baixa à comissão especializada para estudo atento, no prazo de 30 dias, das diversas propostas de alteração.

Qualquer dos votos está baseado, por parte do PSD, nos argumentos a seguir explanados, de resto já referidos na intervenção que, em nome do meu grupo parlamentar, efectuei na passada terça-feira e que resumo:

A Constituição da República Portuguesa obriga à regulamentação do sector cooperativo, ao mesmo tempo que o reconhece como um dos sectores fundamentais da organização económica.

Até essa altura, o sector cooperativo vivia uma situação de menoridade intolerável, por todos reconhecida, a que urgia, por parte do PSD, pôr termo, quer por fidelidade ideológica, quer porque os cooperativistas o reclamavam, quer ainda porque de tal depende o progresso e bem-estar do povo português.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A esses argumentos juntavam-se as vozes de diversos partidos, nomeadamente do PS, poder na altura e agora na oposição.

As várias tentativas de elaboração de legislação que apareceram, nomeadamente por parte do PS, não se revestiam dos atributos que significariam, de facto, tal legislação: a audição do movimento cooperativo.

Os diplomas agora sujeitos a ratificação têm na sua génese a coragem política de os dar à luz do dia, pondo finalmente a prática de acordo com a proclamação dos princípios, situação que outros partidos, quando Governo, poderiam ter criado, e não o fizeram por não poder ou não quiseram.

Os diplomas agora sujeitos a ratificação têm a marca inconfundível da participação das estruturas cooperativas e seus representantes, além de terem recolhido achegas positivas de diplomas da oposição, nomeadamente do PS.

Por estas razões, o PSD votou a favor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma reafirmação e um comentário me seja permitido.

As diversas propostas surgidas merecerão ao PSD a maior atenção e respeito. Daí que as venhamos a ponderar em sede própria, e só aí! De resto, o aparecimento do Decreto-Lei n.º 238/81 é já em si uma prova evidente da liberdade de espírito com que aceitamos alterações que a prática demonstre aconselháveis. Tal não envergonha quem tem por pano de fundo o bem-estar do povo português.

Por último, um comentário: o PCP apresentou propostas de alteração na especialidade, votando contra na generalidade! O que está, de facto, na origem da posição do PCP? São os argumentos aqui produ-

zidos? Não! É, isso sim, a resistência constante e diária que o PCP, aqui neste Parlamento e em todos os lugares da vida nacional, opõe a qualquer iniciativa que leve à organização democrática dos diversos sectores, já que tal leva ao aprofundamento da democracia pluralista em todos os seus aspectos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E isso verdadeiramente não serve o PCP nem os seus designios.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No decurso do debate a que os pedidos de ratificação dos Decretos-Leis n.ºs 454/80 e 238/81 deram lugar, o Partido Socialista teve ocasião de manifestar a sua discordância com o facto de o Governo e a maioria terem preferido legislar nas costas da Assembleia e do movimento, em vez de terem trazido aqui o primeiro daqueles diplomas, dada a importância que ele possui e que devia aconselhar que daqui saísse com a dignidade de lei da Assembleia da República.

Trazidos a ratificação aqueles diplomas, apresentou a minha bancada um conjunto muito válido de razões justificativas da necessidade de alterações, aditamentos ou suspensão de diversos artigos, alguns dos quais, com a actual redacção, podem fazer perigar a existência de muitas cooperativas e outros podem mesmo prejudicar gravemente o seu funcionamento.

Não podemos deixar, contudo, de salientar que as propostas de alterações na especialidade que apresentámos na Mesa nos obrigam a aceitar os Decretos-Leis n.º 454/80 e 238/81 como base dos trabalhos a desenvolver na respectiva comissão — para que as outras propostas dos vários partidos da oposição possam ser consideradas como contribuições para a sua melhoria.

Na especialidade, em comissão, socorrendo-nos ainda da audiência dos legítimos representantes das diversas estruturas do movimento, procuraremos introduzir as alterações que o movimento exige, daí que tenhamos votado favoravelmente as 2 ratificações.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barrilaro Ruas, para uma declaração de voto.

O Sr. Barrilaro Ruas (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PPM votou favoravelmente a ratificação na generalidade do Código Cooperativo e do decreto-lei que introduziu alterações nesse mesmo Código. E, ao fazê-lo, o meu partido é fiel a uma opção de fundo, que é naturalmente a da aceitação dos princípios cooperativos, e ao pensamento de que o cooperativismo constitui, na sociedade portuguesa actual e futura, um daqueles movimentos e princípios sem os quais será impossível manifestar

e defender, garantindo-as na vida quotidiana, quer a liberdade das pessoas, quer a solidariedade social.

Ao mesmo tempo, ao votar a presente ratificação na generalidade destes 2 decretos-leis, especialmente no sentido global do Código Cooperativo, o PPM tem a intenção de manifestar publicamente a sua confiança muito merecida na pessoa do Sr. Secretário de Estado Bento Gonçalves, que, sendo um parlamentar ilustre, é, antes de tudo, um lutador reconhecido do espírito cooperativo, um dos defensores do cooperativismo em Portugal, que, portanto, merece bem a prova generalizada de confiança que esta Câmara quase acaba de lhe conceder.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

É, pois, neste sentido que o PPM resolveu manifestar-se, e acrescento apenas que na Comissão de Economia, Finanças e Plano, que é a sede própria para a elaboração de algumas alterações aos textos actualmente existentes, o PPM colaborará naturalmente com todos os partidos aqui presentes no esforço para o aperfeiçoamento do texto, sem nenhuma espécie de limitação de ordem ideológica.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas alguns meses foram suficientes para demonstrar a razão da UDP, quando em anteriores intervenções classificou de demagógica a política da AD para o sector cooperativo.

Na verdade, o Governo foi obrigado, através dos decretos-leis hoje aqui em debate, a introduzir profundas alterações ao Código Cooperativo, ele próprio promulgado há cerca de um ano.

Em plena campanha eleitoral, em que as promessas de demagógico apoio ao movimento cooperativo fluíam de todas as declarações dos responsáveis governamentais — com especial destaque para o então ministro adjunto Pinto Balsemão —, foi elaborado sobre o joelho e apressadamente promulgado um código cooperativo que não reflectia a vontade e a organização do cooperativismo português.

Se é certo que na base do Código em vigor estão muitas das opiniões dos cooperantes portugueses não é menos verdade que a AD, envolvida por um «misterioso fatalismo», tem o condão — tal como algumas pessoas desastradas — de estragar tudo aquilo que toca.

Foi o que aconteceu ao Código Cooperativo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP tem a noção clara da necessidade urgente, para o fortalecimento e desenvolvimento da actividade das cooperativas, da existência de um código cooperativo que defina e proteja o desenvolvimento autónomo, coeso e disciplinado do movimento cooperativo apoiado na sua riquíssima experiência de longos anos de luta contra a intolerância, a manipulação e a demagogia.

Mas, Sr. Secretário de Estado, se é certo que o código que os cooperativistas desejam não deve ser o do «encontro de Braga» ele não pode, nunca, ser o código «dos gabinetes da Gomes Teixeira».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O actual Código Cooperativo, hoje em debate para ratificação pela

Assembleia da República, contém disposições que, dada a sua fluidez ou imprecisão, permitem que das mesmas se faça uma abusiva utilização, com a agravante que tal utilização se faz em nome dos nobres princípios do cooperativismo.

Referimo-nos, por exemplo, à actual disposição que constitui o artigo 5.º do Código.

Não nos parece que deva manter-se tal disposição, na medida em que a mesma é geradora de equívocos e permite toda uma prática claramente inconstitucional.

Aliás entendemos que vários outros artigos do actual Código carecem de urgente reformulação, visto que a sua actual redacção, além de pouco rigorosa do ponto de vista dos conceitos, carece também de uma maior precisão jurídica. Acresce ainda que o Código inclui matéria que, a nosso ver, não deveria aí ter sede.

Apontamos como exemplo a matéria compreendida no capítulo XI e concretamente os artigos 95.º, 96.º e 97.º

De qualquer forma, a admitir-se a sua inclusão, a mesma deveria vir referenciada como normas de natureza transitória até à criação de um organismo coordenador do próprio movimento cooperativo, a quem passaria a competir as funções que os actuais artigos 95.º a 97.º atribuem ao Instituto de António Sérgio.

Muitos são os artigos do actual Código que nos merecem sérios reparos. Tudo envolvido na vertigem devoradora do Governo, que o leva a tudo querer controlar e a deixar sempre aberto o caminho à manipulação e utilização ilegítima dos movimentos democráticos, como é o caso do movimento cooperativo.

Pensamos, por outro lado, que muitas das propostas de alteração de que já temos conhecimento contemplam as nossas críticas e sugestões. Nesse sentido, votaremos a favor das mesmas na especialidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos no limite da nossa hora regimental, mas resta apenas um orador inscrito para uma declaração de voto, que penso ser breve, e parece que há consenso da Câmara para prolongarmos a sessão, ainda que por breves minutos, até à votação do requerimento de baixa à Comissão. Sendo assim, dou a palavra, ainda para uma declaração de voto e pedindo a brevidade possível, ao Sr. Deputado Soares Cruz.

O Sr. Soares Cruz (CDS):—Muito obrigado, Sr. Presidente. Serei efectivamente breve.

Votou o CDS favoravelmente as ratificações n.º 2/II e 8/II que visavam a revisão do Código Cooperativo, mostrando assim, inequivocamente, a abertura total do nosso partido para se introduzirem alterações ao Código Cooperativo no sentido de o melhorar.

Entendemos, no entanto, dever sublinhar que este documento é, sem dúvida nenhuma, um marco histórico da vida do cooperativismo português. Ele foi

uma resposta clara a todos os anseios da grande maioria das cooperativas, contribuindo, pois, para viabilizar todas as pequenas estruturas económicas que têm o seu lugar na actividade privada e, por outro lado, na nossa perspectiva, mostra ainda que se insere dentro da doutrina democrata cristã.

Para terminar, não posso deixar de aqui também referir um princípio já expedido por Andrade Corvo, que apoiamos totalmente: o de que é preciso efectivamente dar campo largo à iniciativa individual e à liberdade de todos.

Aplausos do CDS.

O Sr. Araújo dos Santos (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Araújo dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, é apenas para informar que no requerimento que formulámos de baixa à Comissão respectiva tinha sido estipulado o prazo de 15 dias, mas, se este meio servir, informo a Câmara de que esse prazo passaria para 30 dias, aliás como já tinha anunciado na minha declaração de voto e com o pleno acordo dos vários proponentes.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Se há acordo dos subscritores, nós introduziremos essa alteração no requerimento.

Encontra-se, portanto, na Mesa um requerimento, subscrito por deputados do PSD, do CDS e do PPM, requerendo a baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano para discussão e votação na especialidade das presentes ratificações, com o prazo de 30 dias.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa os seguintes projectos de lei: n.º 263/II, do PSD, que diz respeito à criação da freguesia de Gens, no concelho de Gondomar, que baixa à 16.ª Comissão; n.º 264/II, do PS, sobre a criação do Gabinete de Estudos e de Investigação da Assembleia da República, que baixa em primeiro lugar à Comissão de Regimento e Mandatos, que depois se socorrerá dos pareceres suplementares que entender serem necessários; e n.º 265/II, da ASDI, que diz respeito à Comissão Nacional de Eleição e baixa à 1.ª Comissão.

Srs. Deputados, a nossa ordem do dia para amanhã é a seguinte: na primeira parte a discussão e votação da impugnação apresentada pelo PCP quanto à admissão da proposta de lei n.º 70/II, e para a segunda parte ficam agendados os pedidos de sujeição a ratificação que já constavam da ordem do dia de hoje (99/II, 95/II e 92/II).

Está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 5 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.
António José B. Cardoso e Cunha.
Cecília Pita Catarino.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
José de Vargas Bulcão.
Manuel António Lopes Ribeiro.
Mário Marques Ferreira Maduro.
Natália de Oliveira Correia.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques Antunes.
António Fernando Marques R. Reis.
António José Sanches Esteves.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
Francisco Manuel Marcelo Curto.
José Gomes Fernandes.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
Álvaro Manuel M. Brandão Estevão.
António Jacinto Martins Canaverde.
António Pedro Silva Lourenço.
Carlos Alberto Rosa.
Carlos Eduardo Oliveira Sousa.
Eugenio Maria Anacoreta Correia.
Hénrique José C. M. Pereira de Moraes.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Miguel N. Anacoreta Correia.
Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
Naranha Sinai Coissoró.
Rui Eduardo Rodrigues Pena.
Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.
Joaquim António Miranda da Silva.
Manuel Correia Lopes.
Maria Odete dos Santos.
Octávio Augusto Teixeira.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Luis Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Roleira Marinho.
Bernardino da Costa Pereira.
Carlos Mattos Chaves de Macedo.
Germano Lopes Cantinho.
Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
Manuel Ribeiro Arruda.

Partido Socialista (PS)

António Fernandes da Fonseca.
António José Vieira de Freitas.
Bento Elísio de Azevedo.
Edmundo Pedro.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Jaime José Matos da Gama.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.
Mário Manuel Cal Brandão.
Rui Fernando Pereira Mateus.

Centro Democrático Social (CDS)

Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
João Lopes Porto.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal
Domingos Abrantes Ferreira.
Joaquim Gomes dos Santos.
Jorge do Carmo da Silva Leite.

O CHEFE DE DIVISÃO DE REDACÇÃO, *José Pinto*.
O REDACTOR DE 1.ª CLASSE, *Armindo Augusto Afonso*.

PREÇO DESTE NÚMERO 30\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA